



**PREFEITURA MUNICIPAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**

*Rua Ministro Oscar José de Almeida, 52 – Centro – Tel: (12) 3116-9020  
Bananal - Estado de São Paulo  
[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br)*

**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024**

**Exclusivo à Microempresas e/ou Empresa de Pequeno Porte: lotes 01 a 199**

**Destinado a Ampla Concorrência: lote 200**

**Cota Reservada 25% para Microempresas e/ou Empresa de Pequeno Porte: lote 201**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 2616/2024**

**SECRETARIA SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

**TEMPO ORDINÁRIO DE DISPUTA MÍNIMO:** 10 Minutos

**BASE LEGAL:** Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à [Lei nº 14.133, de 2021](#), o Decreto Municipal n.º 1.066 de 2023 e demais legislações aplicáveis e, ainda, todas as condições estabelecidas neste Edital.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**ABERTURA E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:**

Início do recebimento das propostas: 25/07/2024 às 12:00 horas

Encerramento de recebimento de Propostas: 09/08/2024 às 08h:30min

Abertura das Propostas: 09/08/2024 às 09:00 horas

**Início do Pregão 09/08/2024 às 09h:30min**

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico.

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:**

Setor de licitação: Telefone: (12) 3116-1710

Retirada do Edital: <https://bananal.sp.gov.br> / [setorlicitacaobananal@gmail.com](mailto:setorlicitacaobananal@gmail.com)

Site: <https://bananal.sp.gov.br> ou [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)

Endereço: Rua Ministro Oscar José de Almeida, n.º 52, Centro, Bananal/SP, CEP: 12.850-000.

Todas as informações poderão ser obtidas de segunda à sexta-feira, exceto em feriados, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00, no endereço supracitado;

Solicitação de esclarecimentos:

E-mails: [setorlicitacaobananal@gmail.com](mailto:setorlicitacaobananal@gmail.com) / [juancomprasbananal@gmail.com](mailto:juancomprasbananal@gmail.com) ou no site da [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), procurando o pregão e solicitando esclarecimentos no botão solicitar esclarecimentos.

Local onde será realizado o pregão: [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br).



**PREFEITURA MUNICIPAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**

*Rua Ministro Oscar José de Almeida, 52 – Centro – Tel: (12) 3116-9020  
Bananal - Estado de São Paulo  
[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br)*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2616/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 180/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 040/2024**

**1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

**1.1 – O Município de Bananal e o Pregoeiro**, designado pela Portaria n.º 006 de 05 de janeiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local já indicados anteriormente, realizar-se-á licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.**

**1.2 – O Pregão Eletrônico** será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Prefeitura Municipal de Bananal, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BBMNet Licitações", constante da página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)

**1.3 – O lote 200 é destinado a ampla concorrência, às empresas que sejam especializadas no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;**

**1.4 O lote 201 é destinado à cota reservada às microempresas e empresas de pequeno porte, com fulcro no artigo 48 da LC 123/06, alterada pela LC 147/14, que sejam especializadas no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.**

**1.5 Os lotes 01 a 199 são exclusivos às microempresas e empresas de pequeno porte, com fulcro no artigo 48 da LC 123/06, alterada pela LC 147/14, que sejam especializadas no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos**

**2 – DO OBJETO:**

**2.1 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**3 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**3.1 – As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:**

02.301.10.301.0012.2065.310.0000.3.3.90.30.00  
02.301.10.302.0012.2084.800.0014.3.3.90.30.00  
02.301.10.302.0012.2084.800.0015.3.3.90.30.00  
02.301.10.302.0012.2084.800.0013.3.3.90.30.00



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**

*Rua Ministro Oscar José de Almeida, 52 – Centro – Tel: (12) 3116-9020*  
*Bananal - Estado de São Paulo*  
[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br)

**4 – FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:**

**4.1** – Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, podendo ser dirigidos por escrito ao seguinte endereço: Rua Ministro Oscar José de Almeida, n.º 52, Centro, Bananal/SP, CEP 12.850-000 – Setor de compras e Licitações, das 8:00 às 17:00 horas **OU** para os e-mails: [setolicitacaobananal@gmail.com](mailto:setolicitacaobananal@gmail.com) e [juancomprasbananal@gmail.com](mailto:juancomprasbananal@gmail.com), devendo o proponente certificar-se de que foi recebido pelo setor de licitações, eximindo o Pregoeiro de qualquer responsabilidade por e-mails identificados automaticamente como spam ou similar.

**4.2** – A resposta ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**5 – DA IMPUGNAÇÃO:**

**5.1** – Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei n.º 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

**5.2** – A resposta à impugnação será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**5.3** – As impugnações poderão ser dirigidos por escrito ao seguinte endereço: Rua Ministro Oscar José de Almeida, n.º 52, Centro, Bananal/SP, CEP 12.850-000, Setor de compras e Licitações, das 8:00 às 17:00 horas **OU** para os e-mails: [setolicitacaobananal@gmail.com](mailto:setolicitacaobananal@gmail.com) e [juancomprasbananal@gmail.com](mailto:juancomprasbananal@gmail.com), devendo o proponente certificar-se de que foi recebido pelo setor de licitações, eximindo o Pregoeiro de qualquer responsabilidade por e-mails identificados automaticamente como spam ou similar.

**5.4** – As impugnações não suspendem os prazos previstos no certame.

**5.4.1** – A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

**5.5** – Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**6 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:**

**6.1** – Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na Plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) e que atendam ao disposto no item 1.3 do edital.

**6.2** – O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade



**PREFEITURA MUNICIPAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**

*Rua Ministro Oscar José de Almeida, 52 – Centro – Tel: (12) 3116-9020*

*Bananal - Estado de São Paulo*

[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br)

promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**6.3** – Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**6.3.1** – A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R\$ 4.800.000,00).

**6.4** – Não poderão disputar esta licitação:

**6.4.1** – Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**6.4.2** – Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

**6.4.3** – Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

**6.4.4** – Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

**6.4.5** – Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**6.4.6** – Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

**6.4.7** – Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

**6.4.8** – Agente público do órgão ou entidade licitante;

**6.4.9** – Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;



**PREFEITURA MUNICIPAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**

*Rua Ministro Oscar José de Almeida, 52 – Centro – Tel: (12) 3116-9020  
Bananal - Estado de São Paulo  
[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br)*

**6.4.10** – Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

**6.5** – O impedimento de que trata o item 6.4.10 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

**6.6** – A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 6.4.2 e 6.4.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

**6.7** – Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

**6.8** – O disposto nos itens 6.4.2 e 6.4.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

**6.9** – Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei n.º 14.133/2021.

**6.10** – A vedação de que trata o item 6.4.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

## **7 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**7.1** – Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

**7.2** – Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até o fim do recebimento de propostas.

**7.3** – No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

**7.3.1** – Cumpre plenamente os requisitos de habilitação;



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**

*Rua Ministro Oscar José de Almeida, 52 – Centro – Tel: (12) 3116-9020*

*Bananal - Estado de São Paulo*

[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br)

**7.3.2** – Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

**7.3.3** – Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

**7.3.4** – Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

**7.3.5** – Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

**7.4** – O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

**7.5** – O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

**7.5.1** – No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”, impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

**7.5.2** – Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”, apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

**7.6** – A falsidade da declaração de que trata os itens 7.3 ao 7.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

**7.7** – Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

**7.8** – Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, a partir da fase de julgamento e aceitação das propostas.

**7.9** – Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema



**PREFEITURA MUNICIPAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**

*Rua Ministro Oscar José de Almeida, 52 – Centro – Tel: (12) 3116-9020*

*Bananal - Estado de São Paulo*

[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br)

eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

**7.10** – O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para providências.

## **8 – DO PREENCHIMENTO E ENVIO DA PROPOSTA**

**8.1** – As licitações aptas para o recebimento de propostas estão disponíveis na Plataforma BBMNET no menu “**Sala de Disputa**”, no campo das licitações na coluna (menu) da etapa “**Aberto para receber propostas**”.

**8.1.1** – O licitante interessado poderá utilizar filtros de buscas e selecionar o lote/item de interesse e, posteriormente preencher os campos exigidos no sistema e finalizar no comando “enviar proposta”.

**8.1.2** – O licitante deverá enviar a sua proposta mediante o preenchimento prévio das informações exigidas no Sistema.

**8.1.3** – O Acesso para participar das licitações está condicionado ao cadastro prévio do interessado na Plataforma BBMNET Licitações.

**8.2** – Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

**8.3** – Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

**8.4** – Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante.

**8.5** – Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

**8.6** – Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**8.7** – Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, dentro do período em que o sistema esteja aberto para o recebimento de proposta. Os documentos de habilitação não poderão ser excluídos ou alterados a partir do prazo em que recebimentos das propostas estiver encerrado.

**8.8** – A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita



**PREFEITURA MUNICIPAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**

*Rua Ministro Oscar José de Almeida, 52 – Centro – Tel: (12) 3116-9020*

*Bananal - Estado de São Paulo*

[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br)

execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

**8.9** – O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

**8.10** – Eventual sobrepreço ou superfaturamento da proposta ou lance poderá ser objeto de apuração de responsabilidade de quem deu causa.

**8.11** – Independente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**8.12** – Quando for exigido pelo Pregoeiro, o licitante deverá preencher a ficha técnica do produto ou serviços, juntamente com as informações adicionais. A ficha técnica, quando obrigatória, será enviada através de comando próprio disponível no Sistema ao licitante.

**8.12.1** – O licitante não poderá em hipótese nenhuma se identificar na ficha técnica, sob pena de desclassificação.

**9 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**9.1** – A partir do horário previsto no edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

**9.1.1** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes..

**9.2** – Quando autorizado e devidamente justificado pelo pregoeiro, os licitantes poderão alterar a proposta anteriormente inserida no sistema durante a fase de análise de propostas.

**9.2.1** – Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**9.2.2** – A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**9.3** – O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**9.4** – O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, bem como as mensagens automáticas enviadas pelo próprio sistema.

**9.5** – Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no



**PREFEITURA MUNICIPAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**

*Rua Ministro Oscar José de Almeida, 52 – Centro – Tel: (12) 3116-9020*

*Bananal - Estado de São Paulo*

[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br)

registro.

**9.6** – O lance deverá ser ofertado conforme item 1.1 do edital.

**9.7** – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**9.8** – O licitante poderá oferecer valores iguais ou superiores ao menor já ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta..

**9.9** – O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

**9.10** Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, quando houver, será permitido ao Pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários itens da mesma licitação.

**9.11.1** Em regra, a disputa simultânea de itens obedecerá à ordem sequencial dos mesmos. Entretanto, o Pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de itens selecionados fora da ordem sequencial.

**9.11** – O modo de disputa a ser adotado no presente PREGÃO será o **aberto/fechado**, apresentando os licitantes lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

**9.11.1** – A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

**9.11.2** Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**9.11.3** No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

**9.11.4** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**9.11.5** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**

*Rua Ministro Oscar José de Almeida, 52 – Centro – Tel: (12) 3116-9020*

*Bananal - Estado de São Paulo*

[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br)

**9.11.6** O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos

**9.12 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.**

**9.13** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

**9.14** – Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica na caixa de mensagem (chat) ou *e-mail* divulgando data e hora da reabertura da sessão.

**9.15** Devido a imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

**9.16** Para julgamento será adotado o critério de menor preço global por lote, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

**9.17** O sistema informará, na ordem de classificação, todas as propostas, partindo da proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

**9.18** – Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**9.19** – Encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**9.19.1** – Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**9.19.2** – A melhor classificada na disputa, que não tiver se declarado no sistema como microempresa ou empresa de pequeno porte, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**9.19.3** – Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**

*Rua Ministro Oscar José de Almeida, 52 – Centro – Tel: (12) 3116-9020*

*Bananal - Estado de São Paulo*

[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br)

de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**9.19.4** – Não se aplicará o desempate de que tratam os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, quando a primeira colocada também tiver se declarado microempresa ou empresa de pequeno porte.

**9.19.5** – Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

**9.19.5.1** – Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

**9.19.5.2** – Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

**9.19.5.3** – Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

**9.19.5.4** – Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade (*compliance*), conforme orientações dos órgãos de controle.

**9.19.6** – Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

**9.19.6.1** – empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

**9.19.6.2** – Empresas brasileiras;

**9.19.6.3** – Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**9.19.6.4** – Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

**9.20** – Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo, ou inferior ao desconto, estabelecido pela Administração para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

**9.20.1** – A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for



**PREFEITURA MUNICIPAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**

*Rua Ministro Oscar José de Almeida, 52 – Centro – Tel: (12) 3116-9020*

*Bananal - Estado de São Paulo*

[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br)

desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

**9.20.2** – A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**9.20.3** – O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

**9.21** – Será desclassificada a proposta que:

**9.21.1** – Contiver vícios insanáveis;

**9.21.2** – Não atender às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

**9.21.3** – Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo ou inferior ao desconto mínimo definido para a contratação;

**9.21.4** – Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

**9.21.5** – Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

**9.22** – No caso de bens e serviços em geral, será considerado indício de inexequibilidade das propostas com valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor máximo estabelecido pela Administração.

**9.22.1** – A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

**9.22.1.1** – Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

**9.22.1.2** – Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

**9.23** – Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

**9.24** – Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

**9.25** – Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja



**PREFEITURA MUNICIPAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**

*Rua Ministro Oscar José de Almeida, 52 – Centro – Tel: (12) 3116-9020*

*Bananal - Estado de São Paulo*

[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br)

majoração do preço.

**9.25.1** – O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

**9.25.2** – Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

**9.26** – O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio do Sistema, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**9.26.1** – É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

**9.26.2** – Qualquer divergência entra valor unitário, valor total, valor global e valor escrito por extenso não desclassificará a proposta. Para que seja feito a correção dos valores, serão considerados os valores unitários.

## **10 – HABILITAÇÃO**

**10.1** – Encerrada a etapa de negociação e aceitação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 6.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a)** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);
- b)** Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP); e
- c)** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNIA–CNJ).

**10.2** – Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

**10.3** – Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar enquadre-se no tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro obedecerá ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 23/06.

**10.4** – Os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas, dos documentos enviados na forma constante do **item 10.6**, deverão ser **relacionados e apresentados** no Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, localizada na Rua Ministro Oscar José de Almeida, n.º 52, Centro, Bananal/SP, CEP: 12.850-000, das 08h às 12h e das 14h às 16h30, em **até 02 (dois) dias úteis** após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades



**PREFEITURA MUNICIPAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**

*Rua Ministro Oscar José de Almeida, 52 – Centro – Tel: (12) 3116-9020*

*Bananal - Estado de São Paulo*

[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br)

cabíveis.

Obs.: As empresas que encaminharem a documentação pelo correio deverão enviar o código de rastreio no prazo de 02 (dois) dias úteis por e-mail.

**10.4.1** – Os documentos também poderão ser apresentados em cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

**10.4.2** – Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

**10.5** – A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

**10.6** – A empresa detentora da proposta de menor preço deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios de habilitação e qualificação, que deverão ser apresentados por meio eletrônico, via Sistema BBMNET.

**Obs.: Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa.**

**10.6.1 – Para Habilitação Jurídica:**

**10.6.1.1 – Registro Comercial**, no caso de empresa individual;

**10.6.1.2 – Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**10.6.1.3** – Cópia do decreto de autorização para que se estabeleçam no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, no caso de empresas ou sociedades estrangeiras;

**10.6.1.4 – Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

**10.6.2 – Para Qualificação Econômica - Financeira:**

**10.6.2.1** – Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

**10.6.2.2** – Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;



**PREFEITURA MUNICIPAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**

*Rua Ministro Oscar José de Almeida, 52 – Centro – Tel: (12) 3116-9020*

*Bananal - Estado de São Paulo*

[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br)

**10.6.2.3** – Declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital;

**10.6.2.4** – Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = - \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**10.6.2.4.1** – O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

**10.6.2.4.2** – No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

**10.6.3 – Para Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

**10.6.3.1** – **Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)**, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

**10.6.3.2** – **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

**10.6.3.3** – **Certidão Negativa de Débitos perante a Justiça do Trabalho**, afim de provar a inexistência de débitos inadimplidos, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452 de 1º de Maio de 1943;

**10.6.3.4** – **Declaração que não possui menores de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos conforme ou **Certidão Negativa de Ilícitos Trabalhistas** praticados contra trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 14(quatorze) anos, expedida pela Delegacia Regional do Trabalho do Estado de sua Sede ou Órgão Competente do Estado de sua Sede ou Declaração firmada pelo licitante, conforme Decreto Federal nº 4358 de 05 de Setembro de 2002 (Anexo IV);



**PREFEITURA MUNICIPAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**

*Rua Ministro Oscar José de Almeida, 52 – Centro – Tel: (12) 3116-9020*

*Bananal - Estado de São Paulo*

[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br)

**10.6.3.5 – Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Federal** conjunta com a Dívida Ativa da União, conforme portaria conjunta PGFN/RFB n. 2 de 31 de agosto de 2005 em validade, relativa à sede da licitante, compreendendo também a **regularidade com os débitos previdenciários**;

**10.6.3.6 – Certidão Negativa, expedida pela Fazenda Estadual (ICMS)** da sede da empresa;

**Obs.: As empresas sediadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar também a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, em validade, conforme determina a Resolução Conjunta PGE/SER nº 033 de 24/11/2004 da Secretaria de Estado da Receita e Procuradoria Geral do Estado.**

**10.6.3.7 – Certidão Negativa, expedida pela Fazenda Municipal** da sede da empresa;

**10.6.3.8 – Certificado de Regularidade de Situação junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, expedido pela Caixa Econômica Federal.

**10.6.4 – Outras comprovações:**

**10.6.4.1 – Declaração de inexistência de fatos impeditivos (Anexo III);**

**10.6.4.2 – Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando o seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.**

**10.6.5 – Para Qualificação Técnica:**

**10.6.5.1 – Certidão(ões) ou atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, demonstrando fornecimento de produtos pertinentes e compatíveis com o objeto deste Termo de Referência.**

**10.7 – Os documentos exigidos para fins de habilitação serão apresentados por meio eletrônico, via Sistema BBMNET.**

**10.7.1 – Havendo dúvida sobre a veracidade do documento, será exigida a apresentação dos originais não digitais.**

**10.8 – Eventual inabilitação do licitante será considerada para fins de apuração da veracidade das informações prestadas na declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, conforme o art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.**

**10.9 – A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.**



**PREFEITURA MUNICIPAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**

*Rua Ministro Oscar José de Almeida, 52 – Centro – Tel: (12) 3116-9020*

*Bananal - Estado de São Paulo*

[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br)

**10.10** – Os documentos adicionais exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo estipulado pelo pregoeiro.

**10.11** – Após a vinculação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência:

**10.11.1** – Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

**10.11.2** – Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

**10.12** – Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**10.13** – Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

**10.14** – Os documentos relativos à habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

**10.15** – Somente será considerada habilitada a arrematante que preencha os requisitos de habilitação na data da primeira sessão.

**10.16** – Todos os documentos deverão estar com seu o prazo de validade em vigor. Se o prazo de validade não constar no próprio documento, em cláusula específica deste Edital ou de lei específica, somente serão considerados os documentos que forem expedidos no máximo 90 (noventa) dias antes da data de apresentação da documentação de habilitação (no caso dos documentos de habilitação) ou da proposta (no caso dos documentos de proposta).

## **11 – DOS RECURSOS**

**11.1** – A interposição de recurso contra a decisão proferida pelo pregoeiro observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

**11.2** – O prazo para apresentação das razões recursais é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata. A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes, os quais poderão apresentar contrarrazões em igual prazo, contado da interposição do recurso, sendo assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**11.3** – A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após a declaração de vencedor, sob pena de preclusão.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**

*Rua Ministro Oscar José de Almeida, 52 – Centro – Tel: (12) 3116-9020*

*Bananal - Estado de São Paulo*

[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br)

**11.3.1** – O tempo mínimo para manifestação da intenção de recurso será de 30 minutos, podendo o pregoeiro dar provimento ou negar o mesmo.

**11.4** – Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

**11.5** – O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**11.6** – Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

**11.7** – O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**11.8** – Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

**11.9** – O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes.

**11.10** – Não serão admitidos recursos sobre assuntos meramente protelatório, devendo ser indicado o ato ao qual deseja recorrer, conforme art. 65 inc. I da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **12 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**12.1** – Em caso de recurso, caberá Autoridade Competente a adjudicação do objeto ao licitante declarado vencedor.

**12.2** – Nos demais casos, o pregoeiro fará a adjudicação do(s) lote(s) ao(s) licitante(s) vencedor(es).

**12.3** – A homologação é ato de competência da autoridade que determinou a abertura do procedimento.

## **13 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**13.1** – As obrigações decorrentes deste PREGÃO consubstanciar-se-ão em Ata de Registro de Preço, cuja minuta consta do Anexo VII.

**13.2** – O Registro de Preços será formalizado por intermédio da ATA de Registro de Preços, que constitui documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura aquisição.

**13.3** – O prazo para devolução da Ata de Registro de Preço assinada será de 03 (três) dias úteis, contados da convocação da adjudicatária via e-mail.

**13.3.1** – A Ata assinada poderá ser devolvida ao mesmo e-mail no caso de assinatura digital



**PREFEITURA MUNICIPAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**

*Rua Ministro Oscar José de Almeida, 52 – Centro – Tel: (12) 3116-9020*

*Bananal - Estado de São Paulo*

[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br)

ou via postagem, endereçada ao Setor de Compras e Licitações, sito a Rua Ministro Oscar José de Almeida, n.º 52, Centro, Bananal/SP.

**13.4** – A Ata de Registro de Preço deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante a apresentação de procuração e cédula de identidade, na hipótese de nomeação de procurador, caso não seja a mesma pessoa já identificada no processo.

**13.5** – O prazo para assinatura da ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicatária durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

**13.6** – O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de um ano, prorrogável por até igual período, nos termos do art. 84 da Lei n.º 14.133/2021, mediante o cumprimento satisfatório das obrigações da Detentora, bem como aferição de vantagem técnica/econômica mediante pesquisa mercadológica.

#### **14 – DO REAJUSTE**

**14.1** – O reajuste será realizado de acordo com o item 3.2 da minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo VII).

#### **15 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**15.1** – Compete à Contratante:

**15.1.1** – Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

**15.1.2** – Tomar as medidas necessárias quanto a fiel execução do objeto.

**15.1.3** – Tomar as medidas necessárias quanto ao fiel cumprimento do que está solicitado neste Edital e seus Anexos e no presente contrato assinado.

#### **16 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**16.1** – Compete à Contratada:

**16.1.1** – Realizar a entrega do objeto, de acordo com as condições e prazos propostos, e demais especificações do Anexo I deste edital.

**16.1.2** – Substituir, obrigatoriamente, produtos, insumos e equipamentos que não atenderem as exigências de qualidade para utilização.

**16.1.3** – Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação até cumprimento total do contrato.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**

*Rua Ministro Oscar José de Almeida, 52 – Centro – Tel: (12) 3116-9020*

*Bananal - Estado de São Paulo*

[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br)

**16.1.4** – A licitante vencedora deverá comunicar à Contratante, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na execução dos serviços objetivados nesta licitação, sendo que tal comunicação deverá ser feita por escrito e entregue sob recebimento formal.

**17 – DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS**

**17.1** – O objeto da presente licitação será recebido de acordo com o previsto no artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**17.2** – O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

**18 – DO PAGAMENTO**

**18.1** – A Secretaria Municipal correspondente efetuará o pagamento de acordo com o Termo de Referência, Ata de Registro de Preços ou Contrato.

**18.2** – O pagamento será realizado de acordo com a regulamentação da Administração Pública Municipal.

**19 – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

**19.1** – Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

**19.1.1** – Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

**19.1.2** – Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

**19.1.2.1** – Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

**19.1.2.2** – Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

**19.1.2.3** – Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

**19.1.2.4** – Deixar de apresentar amostra;

**19.1.2.5** – Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

**19.1.3** – Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



**PREFEITURA MUNICIPAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**

*Rua Ministro Oscar José de Almeida, 52 – Centro – Tel: (12) 3116-9020*

*Bananal - Estado de São Paulo*

[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br)

**19.1.3.1** – Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

**19.1.4** – Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

**19.1.5** – Fraudar a licitação;

**19.1.6** – Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

**19.1.6.1** – Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

**19.1.6.2** – Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

**19.1.6.3** – Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

**19.1.7** – Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

**19.1.8** – Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

**19.2** – Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal;

**19.2.1** – Advertência;

**19.2.2** – Multa;

**19.2.3** – Impedimento de licitar e contratar e;

**19.2.4** – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**19.3** – Na aplicação das sanções serão considerados:

**19.3.1** – A natureza e a gravidade da infração cometida.

**19.3.2** – As peculiaridades do caso concreto;

**19.3.3** – As circunstâncias agravantes ou atenuantes;



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**

*Rua Ministro Oscar José de Almeida, 52 – Centro – Tel: (12) 3116-9020*

*Bananal - Estado de São Paulo*

[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br)

**19.3.4** – Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

**19.3.5** – A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**19.4** – A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

**19.4.1** – Para as infrações previstas nos itens 19.1.1, 19.1.2 e 19.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

**19.4.2** – Para as infrações previstas nos itens 19.1.4, 19.1.5, 19.1.6, 19.1.7 e 19.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

**19.5** – As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

**19.6** – Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**19.7** – A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 19.1.1, 19.1.2 e 19.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

**19.8** – Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 19.1.4, 19.1.5, 19.1.6, 19.1.7 e 19.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 19.1.1, 19.1.2 e 19.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

**19.9** – A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

**19.10** – A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**19.11** – Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**

*Rua Ministro Oscar José de Almeida, 52 – Centro – Tel: (12) 3116-9020*

*Bananal - Estado de São Paulo*

[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br)

autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**19.12** – Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

**19.13** – O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**19.14** – A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## **20 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**20.1** – Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

**20.2** – Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**20.3** – Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

**20.4** – A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Bananal, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. Por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Bananal poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

**20.5** – Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Bananal não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**20.6** – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**

*Rua Ministro Oscar José de Almeida, 52 – Centro – Tel: (12) 3116-9020*

*Bananal - Estado de São Paulo*

[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br)

**20.7** – Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

**20.8** – As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**20.9** – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seu Anexo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expedientes na Prefeitura Municipal de Bananal.

**20.10** – É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**20.10.1** – Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;

**20.11** – O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

**20.12** – O Manual de operações da Plataforma BBMNET Licitações encontra-se disponível aos interessados no Portal [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) .

**20.13** – Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Coordenadoria de Compras e Licitações e pelo Pregoeiro;

**20.14** – As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no site da Prefeitura Municipal de Bananal.

**20.15** – A participação do proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste edital.

**20.16** – Havendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para dia e horário definidos pelo pregoeiro, comunicando devidamente aos licitantes do pregão eletrônico.

**20.17** – Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes na legislação citadas no preâmbulo deste edital.

**20.18** – Dúvidas ou esclarecimentos adicionais sobre o uso da Plataforma BBMNET Licitações podem ser obtidas nos canais de atendimento da Plataforma BBMNET Licitações, por e-mail, whatsapp, telefone e chat disponíveis no Portal [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) .

**20.19** – O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será



**PREFEITURA MUNICIPAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**

*Rua Ministro Oscar José de Almeida, 52 – Centro – Tel: (12) 3116-9020*

*Bananal - Estado de São Paulo*

[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br)

o da Comarca Bananal, considerado aquele a que está vinculado o órgão promotor desta licitação.

**20.20** – A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

**20.21** – O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://bananal.sp.gov.br/>.

**20.22** – Constitui parte integrante deste edital:

ANEXO I – Termo de Referência;  
ANEXO II – Exigências para habilitação;  
ANEXO III – Outras declarações;  
ANEXO IV – Modelo de declaração de inexistência de empregados menores;  
ANEXO V – Modelo de carta proposta;  
ANEXO VI – Minuta de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;  
ANEXO VII – Minuta de Ata de Registro de Preços.  
ANEXO VIII – Minuta de Contrato.

Bananal, 25 de julho de 2024.

**William Landim da Silva  
Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**

Rua Ministro Oscar José de Almeida, 52 – Centro – Tel: (12) 3116-9020  
Bananal - Estado de São Paulo  
[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br)

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETIVO**

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde a organização e redirecionamento dos serviços correspondentes.

O presente termo de referência tem como objeto a Aquisição de diversos tipos Insumos e Materiais de Consumo no intuito de atender a demanda da Atenção Básica do Município de Bananal, em conformidade com a descrição do objeto e quantidades estimadas descritas no Termo de Referência para atender por um período de 12 meses as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**2. JUSTIFICATIVA**

Manter os estoques das equipes de atenção básica, visando atender as necessidades das Unidades de Estratégia de Saúde da Família, e com isto, proporcionará condições de manutenção dos serviços, melhores condições de trabalho para profissionais além da garantia da prestação dos serviços ao usuário.

**3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

| ITEM | QTE   | UNI                | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | VALOR UNIT. MÁX. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|-------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------|
| 1    | 200   | Pct c/ 100 Unid    | Abaixador de língua, madeira, descartável, 14 cm, convencional 1,50 CM, 0,05 CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 8,07             | R\$ 1.614,00    |
| 2    | 1.500 | Almotolia de 100ml | Água Oxigenada 10 volumes. Água oxigenada 10 v, ALMOT 4.500,0 grau farmacêutico água oxigenada grau farmacêutico de 10 volumes (peróxido de hidrogênio a 3%) solução estabilizada fr.100 ml e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, data de validade, número de lote, notificação de registro no ms. o prazo de validade mínimo deve ser de 18 meses a partir da data de entrega no almoxarifado. Apresentar certificado de boas práticas de fabricação por linha de produção. Almotolia de 100 ml. | R\$ 4,40             | R\$ 6.600,00    |



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**

Rua Ministro Oscar José de Almeida, 52 – Centro – Tel: (12) 3116-9020

Bananal - Estado de São Paulo

[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br)

|   |       |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |               |
|---|-------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|
| 3 | 50    | Cx (c/<br>100<br>Unid) | Agulha hipodérmica tamanho: 13x4,5. Descartável, estéril, atóxica, apirogênica, com bisel trifacetado, em aço inox, esterizado por óxido de etileno, canhão 6% luer que permite o acoplamento seguro, codificado por cores. Tamanho: 13x4,5.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 11,90 | R\$ 595,00    |
| 4 | 100   | Cx (c/<br>100<br>Unid) | Agulha hipodérmica tamanho: 20x5. Descartável, estéril, atóxica, apirogênica, com bisel trifacetado, em aço inox, esterizado por óxido de etileno, canhão 6% luer que permite o acoplamento seguro, codificado por cores. Tamanho: 20x5,5.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 11,99 | R\$ 1.199,00  |
| 5 | 200   | Cx (c/<br>100<br>Unid) | Agulha hipodérmica tamanho: 25x7,0. Com bisel trifacetado, em aço inox, esterizado por óxido de etileno, canhão 6% luer que permite o acoplamento seguro, codificado por cores. Tamanho: 25x7,0.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 10,37 | R\$ 2.074,00  |
| 6 | 150   | Cx (c/<br>100<br>Unid) | Agulha hipodérmica tamanho: 25x8,0. Descartável, estéril, atóxica, apirogênica, com bisel trifacetado, em aço inox, esterizado por óxido de etileno, canhão 6% luer que permite o acoplamento seguro, codificado por cores. Tamanho: 25x8,0.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 10,07 | R\$ 1.510,50  |
| 7 | 200   | Cx (c/<br>100<br>Unid) | Agulha hipodérmica tamanho: 30x8,0. Descartável, estéril, atóxica, apirogênica, com bisel trifacetado, em aço inox, esterizado por óxido de etileno, canhão 6% luer que permite o acoplamento seguro, codificado por cores. Tamanho: 30x8,0.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 11,83 | R\$ 2.366,00  |
| 8 | 400   | Cx (c/<br>100<br>Unid) | Agulha hipodérmica tamanho: 40x1,20. Descartável, estéril, atóxica, apirogênica, com bisel trifacetado, em aço inox, esterizado por óxido de etileno, canhão 6% luer que permite o acoplamento seguro, codificado por cores. Tamanho: 40x1,20.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 12,68 | R\$ 5.072,00  |
| 9 | 1.000 | Frasco<br>01l          | Alcool 70% 01 litro. Alcool 70% litro 01 litro álcool almot 9.750,0 70%, 250 ml, notificado como medicamento seguindo a rdc 199/2006. Produto exclusivamente para uso profissional. Álcool etílico hidratado na concentração de 70° inpm (70% em peso), formulado a base de água tratada por osmose reversa, indicado para antisepsia da pele para uso hospitalar e farmacêutico. O álcool registrado como saneante está proibido para ser utilizado na pele do paciente, segundo rdc 42/10, devendo estar devidamente rotulada com a identificação do | R\$ 12,55 | R\$ 12.550,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**

Rua Ministro Oscar José de Almeida, 52 – Centro – Tel: (12) 3116-9020

Bananal - Estado de São Paulo

[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br)

|    |     |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |              |
|----|-----|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
|    |     |                    | produto, prazo de validade, número do lote, notificação no ms e instruções e cuidados na utilização. Apresentar certificado de boas práticas de fabricação por linha de produção.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |              |
| 10 | 100 | Almotolia de 200ml | Alcool 70% almotolia 200ml. Alcool 70%, álcool almot 9.750,0 70%, 200 ml, notificado como medicamento seguindo a rdc 199/2006. Produto exclusivamente para uso profissional. Álcool etílico hidratado na concentração de 70° inpm (70% em peso), formulado a base de água tratada por osmose reversa, indicado para antisepsia da pele para uso hospitalar e farmacêutico. O álcool registrado como saneante está proibido para ser utilizado na pele do paciente, segundo rdc 42/10, devendo estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, notificação no ms e instruções e cuidados na utilização. Apresentar certificado de boas práticas de fabricação por linha de produção. | R\$ 6,47  | R\$ 647,00   |
| 11 | 200 | Rl c/ 500g         | Algodão hidrófilo em mantas, alvejado, purificado, isento de impurezas, enrolado em papel apropriado, não estéril, embalagem individual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 25,01 | R\$ 5.002,00 |
| 12 | 100 | Pct c/ 12 unid     | Algodão, ortopédico, em mantas 10cm x 100cm. Em fibra de algodão cru, 10cm x 100cm, enrolado em papel apropriado, não estéril, embalagem individual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 8,91  | R\$ 891,00   |
| 13 | 100 | Pct c/ 12 unid     | Algodão, ortopédico, em mantas 15cm x 100cm. Em fibra de algodão cru, 15cm x 100cm, enrolado em papel apropriado, não estéril, embalagem individual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 11,14 | R\$ 1.114,00 |
| 14 | 100 | Pct c/ 12 unid     | Algodão, ortopédico, em mantas 20cm x 100cm. Em fibra de algodão cru, 20cm x 100cm, enrolado em papel apropriado, não estéril, embalagem individual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 14,79 | R\$ 1.479,00 |
| 15 | 100 | Unid               | Aparelho de barbear tipo Prestobarba. Fita lubrificante, 3 lâminas; Desenho aberto para 100% melhor enxágue; Cabo ergonômico. Com 02 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 1,66  | R\$ 166,00   |
| 16 | 20  | Cx c/ 20 Unid      | Atadura gessada 10cm, 300cm. Tela tipo giro inglês, 100% algodão, 10 cm, 300 cm impregnada c/ gesso coloidal, secagem ultra rápida.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 63,51 | R\$ 1.270,20 |
| 17 | 20  | Cx c/ 20 Unid      | Atadura gessada 15cm, 300cm. Tela tipo giro inglês, 100% algodão, 15 cm, 300 cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 87,79 | R\$ 1.755,80 |



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**

Rua Ministro Oscar José de Almeida, 52 – Centro – Tel: (12) 3116-9020

Bananal - Estado de São Paulo

[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br)

|    |       |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |               |
|----|-------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|
|    |       |                | impregnada c/ gesso coloidal, secagem ultra rápida.                                                                                                                                                                                                                                               |            |               |
| 18 | 20    | Cx c/ 20 Unid  | Atadura gessada 20cm, 200cm. Tela tipo giro inglês, 100% algodão, 20 cm, 200 cm impregnada c/ gesso coloidal, secagem ultra rápida.                                                                                                                                                               | R\$ 141,47 | R\$ 2.829,40  |
| 19 | 2.000 | Pct c/ 12 Unid | Atadura crepom 15cm, 180cm. 100 % algodão, 15 cm, 180 cm, em repouso, 18 fios un/cm², embalagem individual                                                                                                                                                                                        | R\$ 36,41  | R\$ 72.820,00 |
| 20 | 2.000 | Pct c/12 Unid  | Atadura crepom 10 cm, 180cm. 100% algodão, 10 cm, 180 cm em repouso, 13 fios un/cm², embalagem, individual.                                                                                                                                                                                       | R\$ 21,26  | R\$ 42.520,00 |
| 21 | 200   | Unid           | Atadura de Rayon 7,5cm x 5m. Indicada para curativos onde necessita de alta absorção e baixa aderência tecidual. Como no caso de curativos para queimaduras. Confeccionada em fibras sintéticas 100% rayon, esterilizada no gás óxido de etileno, é atóxica e apirogênica, unidade de 7,5cm x 5m. | R\$ 9,15   | R\$ 1.830,00  |
| 22 | 1.000 | Pct c/12 Unid  | Atadura, crepom 20 cm, 180cm. 100% algodão, 20 cm, 180 cm, em repouso, 13 un/cm², embalagem individual                                                                                                                                                                                            | R\$ 32,01  | R\$ 32.010,00 |
| 23 | 50    | Pct c/12 Unid  | Atadura, crepom 30 cm, 180cm. 100% algodão, 30 cm, 180 cm, em repouso, 13 fios un/cm², embalagem individual                                                                                                                                                                                       | R\$ 41,85  | R\$ 2.092,50  |
| 24 | 100   | Pct c/10 Unid  | Avental Descartável. Material: TNT. Composição: 100 % polipropeno, gramatura 40. Não esteril. Modelo: manga longa.                                                                                                                                                                                | R\$ 140,83 | R\$ 14.083,00 |
| 25 | 10    | Unid           | Bacia Redonda – Bacia redonda em aço inoxidável. Dimensões 41x8,5 cm; Capacidade de 6.300ml; Material: Aço inoxidável                                                                                                                                                                             | R\$ 272,94 | R\$ 2.729,40  |
| 26 | 1     | Unid           | Bandeja / Cuba Inóx 42 x 30 x 4,5cm                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 251,40 | R\$ 251,40    |
| 27 | 5     | Unid           | Bandeja Inox Lisa 30x20x1,5 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 75,41  | R\$ 377,05    |
| 28 | 1     | Unid           | Bandeja Retangular 48 x 32 cm Arienzo Se Brinox Aço Inox                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 167,42 | R\$ 167,42    |
| 29 | 5     | Unid           | Bandeja retangular lisa em aço inoxidável. Dimensões: 30 x 20 x 4 cm; Material: aço inoxidável. Bandeja Aço inox para Instrumentos e procedimentos Hospitalar, cirúrgico, ortodontia, periodontia, consultório, clínicas e home care (Canal, curativo, cirurgias, limpeza e assepsia).            | R\$ 109,57 | R\$ 547,85    |
| 30 | 5     | Unid           | Bateria 9v. Composição das células da bateria: Alcalina. Contém 2 unidades de bateria 9v                                                                                                                                                                                                          | R\$ 31,83  | R\$ 159,15    |
| 31 | 100   | Unid           | Bolsa Coletora de Urina Sistema Aberto 1200ml. Capacidade: 1200ml; Escala graduada; Cordel para sustentação ao leito e de ambulância                                                                                                                                                              | R\$ 3,81   | R\$ 381,00    |



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**

Rua Ministro Oscar José de Almeida, 52 – Centro – Tel: (12) 3116-9020

Bananal - Estado de São Paulo

[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br)

|    |    |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |              |
|----|----|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
|    |    |                     | do paciente; Frasco coletor em PVC translúcido; Registro ANVISA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |              |
| 32 | 10 | Unid                | Bolsa de Colostomia Recortável Drenável Opaca 19-64mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 19,98  | R\$ 199,80   |
| 33 | 95 | Unid                | Caixa coletora para lixo contaminado de material perfuro cortante com capacidade para 07 litros. Confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500. Embalagem em caixa de papelão constando externamente os dados de identificação e procedência, marca / fabricante. | R\$ 7,94   | R\$ 754,30   |
| 34 | 20 | Caixa c/<br>50 Unid | Campo Operatório 23 x 25 cm, 4 camadas com cadaço, 8 gramas por unidade, confeccionado em 100% algodão, alta capacidade de retenção de líquido, produto não descartável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 70,06  | R\$ 1.401,20 |
| 35 | 20 | Caixa c/<br>50 Unid | Campo Operatório 45 x 50 cm, 4camadas com cadaço, 30 gramas por unidade confeccionado em 100% algodão, alta capacidade de retenção de líquido, produto não descartável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 141,84 | R\$ 2.836,80 |
| 36 | 2  | Unid                | Cânula De Guedel. Kit 0 A 5. Conjunto com 06 Cânulas Orofaríngeas de Guedel TAMANHOS: nº 0 - 60mm Preta; nº 1 - 70mm Branca; nº 2 - 80mm Verde; nº 3 - 90mm; Amarela; nº 4 - 100mm Vermelha; nº 5 - 110mm Laranja                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 15,06  | R\$ 30,12    |
| 37 | 1  | Unid                | Capuz Capacete Para Oxigenação Hood, Grande 25x18cm. Totalmente construído em acrílico transparente, permitindo completa visualização do paciente, sem cantos vivos, facilitando a limpeza e desinfecção. Corpo cilíndrico com três aberturas: uma para pescoço e duas pequenas para evitar o acúmulo de gás carbônico. Tampa superior removível, com orifício para entrada de cabos e tubos. Válvula de admissão na parte traseira, com defletor para distribuição do oxigênio admitido, evitando a incidência direta sobre o paciente.                                                  | R\$ 520,03 | R\$ 520,03   |
| 38 | 1  | Unid                | Capuz Capacete Para Oxigenação Hood, Medio 20x21cm. Totalmente construído em acrílico transparente, permitindo completa visualização do paciente, sem cantos vivos, facilitando a limpeza e desinfecção. Corpo cilíndrico com três                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 452,11 | R\$ 452,11   |



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**

Rua Ministro Oscar José de Almeida, 52 – Centro – Tel: (12) 3116-9020

Bananal - Estado de São Paulo

[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br)

|    |    |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |              |
|----|----|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
|    |    |                   | aberturas: uma para pescoço e duas pequenas para evitar o acúmulo de gás carbônico. Tampa superior removível, com orifício para entrada de cabos e tubos. Válvula de admissão na parte traseira, com defletor para distribuição do oxigênio admitido, evitando a incidência direta sobre o paciente.                                                                                                                                                                                                                                      |            |              |
| 39 | 1  | Unid              | Capuz Capacete Para Oxigenação Hood, Pequeno 15x17cm. Totalmente construído em acrílico transparente, permitindo completa visualização do paciente, sem cantos vivos, facilitando a limpeza e desinfecção. Corpo cilíndrico com três aberturas: uma para pescoço e duas pequenas para evitar o acúmulo de gás carbônico. Tampa superior removível, com orifício para entrada de cabos e tubos. Válvula de admissão na parte traseira, com defletor para distribuição do oxigênio admitido, evitando a incidência direta sobre o paciente. | R\$ 414,55 | R\$ 414,55   |
| 40 | 10 | Cx c/10 Und       | Carvão Ativado com prata recortável, 10x10cm. Compressa constituída por um tecido de carvão ativado, impregnado com 25µg de prata ativa/cm², prensado entre duas camadas de rayon viscose                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 180,55 | R\$ 1.805,50 |
| 41 | 2  | Unid              | Carvão vegetal ativado 500mg - 60 doses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 32,77  | R\$ 65,54    |
| 42 | 2  | Caixa c/ 100 Unid | Cateter intravenoso, teflon ou poliuretano, 14 G periférico, siliconado, câmara refluxo, tampa protetora, descartável, estéril, radiopaco, AG aço inox, bisel curto, trifacetado, padrão de cores universal (NBR/ISO 10555-5), conector luer protetor encaixe.                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 145,00 | R\$ 290,00   |
| 43 | 2  | Caixa c/ 100 Unid | Cateter intravenoso, teflon ou poliuretano, 16 G periférico, siliconado, câmara refluxo, tampa protetora, descartável, estéril, radiopaco, AG aço inox, bisel curto, trifacetado, padrão de cores universal (NBR/ISO 10555-5), conector luer protetor encaixe.                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 146,00 | R\$ 292,00   |
| 44 | 5  | Caixa c/ 100 Unid | Cateter intravenoso, teflon ou poliuretano, 18 G periférico, siliconado, câmara refluxo, tampa protetora, descartável, estéril, radiopaco, AG aço inox, bisel curto, trifacetado, padrão de cores universal (NBR/ISO 10555-5), conector luer protetor encaixe.                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 146,00 | R\$ 730,00   |



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**

Rua Ministro Oscar José de Almeida, 52 – Centro – Tel: (12) 3116-9020

Bananal - Estado de São Paulo

[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br)

|    |     |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |               |
|----|-----|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|
| 45 | 60  | Caixa c/<br>100 Unid | Cateter intravenoso, teflon ou poliuretano, 20 G periférico, siliconado, câmara refluxo, tampa protetora, descartável, estéril, radiopaco, AG aço inox, bisel curto, trifacetado, padrão de cores universal (NBR/ISO 10555-5), conector luer protetor encaixe.                                                                                                                                                                      | R\$ 107,61 | R\$ 6.456,60  |
| 46 | 80  | Caixa c/<br>100 Unid | Cateter intravenoso, teflon ou poliuretano, 22 G periférico, siliconado, câmara refluxo, tampa protetora, descartável, estéril, radiopaco, AG aço inox, bisel curto, trifacetado, padrão de cores universal (NBR/ISO 10555-5), conector luer protetor encaixe.                                                                                                                                                                      | R\$ 117,19 | R\$ 9.375,20  |
| 47 | 60  | Caixa c/<br>100 Unid | Cateter intravenoso, teflon ou poliuretano, 24 G periférico, siliconado, câmara refluxo, tampa protetora, descartável, estéril, radiopaco, AG aço inox, bisel curto, trifacetado, padrão de cores universal (NBR/ISO 10555-5), conector luer protetor encaixe.                                                                                                                                                                      | R\$ 193,49 | R\$ 11.609,40 |
| 48 | 10  | Pct c/ 10<br>Unid    | Cateter Nasal Oxigênio nº 06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 14,45  | R\$ 144,50    |
| 49 | 10  | Pct c/ 10<br>Unid    | Cateter Nasal Oxigênio nº 08                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 12,95  | R\$ 129,50    |
| 50 | 10  | Pct c/ 10<br>Unid    | Cateter Nasal Oxigênio nº 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 14,78  | R\$ 147,80    |
| 51 | 200 | Pct c/ 10<br>unid    | Cateter nasal, para oxigênio, tipo óculos, descartável, uso adulto, confeccionado em plástico, atóxico, flexível.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 18,57  | R\$ 3.714,00  |
| 52 | 5   | Unid                 | Catéter venoso central duplo lúmen 07FR x 20 cm. Contendo: 01 Cateter radiopaco em poliuretano; 01 Agulha introdutora não hipodérmica; 01 Fio Guia com ponta “J” 01 Dilatador 01 seringa guia não hipodérmica; 01 Bisturi (lâmina 11); 01 Fixador de cateter; 02 Clamp de linha de extensão; 02 Tampas de injeção. Matéria Prima: POLIURETANO; Método de Esterilização: Oxido de Etileno; Produto Estéril; Validade: 5 anos.        | R\$ 123,29 | R\$ 616,45    |
| 53 | 2   | Unid                 | Catéter venoso central Duplo Lumen 5fr X 13cm 20g. Kit Composto por: 01 cateter duplo lúmen 5Fr x 13cm; 01 fio guia; 01 agulha introdutora de uso exclusivo para introdução do fio guia 18/19Ga 5cm; 01 dilatador; 01 seringa 5 cc fenestrada de uso exclusivo para auxílio na inserção do fio guia; 02 conectores intermitentes livres de agulha e tampa. Material: Kit de Cateterização - Cateter de Acesso Venoso Central – CVC. | R\$ 147,30 | R\$ 294,60    |



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**

Rua Ministro Oscar José de Almeida, 52 – Centro – Tel: (12) 3116-9020

Bananal - Estado de São Paulo

[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br)

|    |     |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |           |              |
|----|-----|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
| 54 | 10  | Unid                      | Clamp Fechamento de Bolsa Colostomia Ileostomia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 6,77  | R\$ 67,70    |
| 55 | 600 | Almotolia de 100ml        | Clorexidina (0,2%) solução aquosa, Digliconato clorexidina, concentração de 0,2 %. utilizado no preparo cirúrgico da pele e mucosas reduzindo a flora microbiana para procedimentos mais seguros. Apresentação: Solução aquosa. Com ausência de corantes, conservantes e odores. Embalagem que contenha dados de identificação, procedência, lote e validade, conforme RDC 184 de 22/10/2001 Unidade de fornecimento: almotolia de 100ml. | R\$ 3,03  | R\$ 1.818,00 |
| 56 | 100 | 01 litro                  | Clorexidine alcoólica corada 0,5% (litro) clorexidina 0,5 alcoólica corada – Produto à base de digluconato de clorexidina. Indicado para assepsia e degermação da equipe cirúrgica acondicionado em embalagem de 01 litro. Registro no ministério da saúde, apresentar autorização de funcionamento conforme lei 6360/76 e certificado de boas práticas de fabricação - CBPF por linha de produção. Almotolia Frasco de 100ml             | R\$ 20,80 | R\$ 2.080,00 |
| 57 | 200 | Almotolia Frasco de 100ml | Clorexidine alcoólica corada 0,5% clorexidina 0,5 alcoólica corada – Produto à base de digluconato de clorexidina. Indicado para assepsia e degermação da equipe cirúrgica acondicionado em embalagem de 100 ml. Registro no ministério da saúde, apresentar autorização de funcionamento conforme lei 6360/76 e certificado de boas práticas de fabricação - CBPF por linha de produção. Almotolia Frasco de 100ml.                      | R\$ 4,06  | R\$ 812,00   |
| 58 | 1   | Unid                      | Colar Cervical Ajustável Infantil 12 posições. Com 12 posições de ajustes precisos nos três tamanhos padrão (infantil, pediátrico). Comprimentos: 12 ajustes de infantil (tamanho 1) a (tamanho 3) Dimensões: 44 x 18 x 1,5 cm                                                                                                                                                                                                            | R\$ 96,92 | R\$ 96,92    |
| 59 | 15  | Pct c/50 Unid             | Coletor universal com tampa de rosca capacidade de 70ml embalado individualmente estéril (fezes e urina).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 30,94 | R\$ 464,10   |
| 60 | 100 | Pct c/ 10 Und             | Coletor urina infantil, unissex, plástico, estéril, graduado, adesivo hipo-alérgico que não deixa resíduos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 7,58  | R\$ 758,00   |
| 61 | 200 | Unid                      | Coletor urina, PVC (transparente 1 face), sistema fechado, escala nítida, graduado de 100 em 100ml, 2.000 ml, tubo pvc maleável 1,20m aproximados, estéril, válvula anti-refluxo,                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 5,98  | R\$ 1.196,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**

*Rua Ministro Oscar José de Almeida, 52 – Centro – Tel: (12) 3116-9020*

*Bananal - Estado de São Paulo*

[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br)

|    |       |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |               |
|----|-------|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|
|    |       |                                              | descartável, tubo coletor c/pinça corta-fluxo, conector multi-ajustável.                                                                                                                                                                                                                                                       |            |               |
| 62 | 10    | Unid                                         | Comadre tipo pá – 40X30cm 3500ml Inox                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 229,56 | R\$ 2.295,60  |
| 63 | 150   | Emb<br>c/100<br>Unid<br>(unid 10<br>gaze cd) | Compressa de gaze estéril 13 fios. Contém 100 pacotinhos com 10 unidades de gaze em cada pacote; Total de 1000 unidades. 100% algodão; 5 Dobras; 8 Camadas; 13 fios/cm²; Tamanho 7,5x7,5cm Esterilizado por óxido de etileno; Valido por 36 meses à partir da data de fabricação.                                              | R\$ 117,36 | R\$ 17.604,00 |
| 64 | 1.000 | Und                                          | Compressa Para Curativo Cirúrgico Estéril 15 cm X 60 CM. Produto estéril. Esterilizado por Óxido de Etileno, Produto de uso único, livre de manchas e impurezas isenta de amido e alvejante óptico. Embalado individualmente, Tecido de gaze envolto a uma camada de algodão hidrófilo, proporcionando alto poder de absorção. | R\$ 2,38   | R\$ 2.380,00  |
| 65 | 30    | Frs                                          | Copo umidificador para oxigênoterapia, com rosca de metal, composto por uma tampa de nylon, um tubo que permite a passagem de partículas de água e um reservatório de plástico. O copo umidificador possui marcação de nível máximo e mínimo e sua capacidade é de 250 ml, frasco de PVC.                                      | R\$ 28,76  | R\$ 862,80    |
| 66 | 50    | Bisnagas<br>60g                              | Creme Barreira, em sua composição contém: Água, Parafina líquida, Petrolato, Cera microcristalina, Oleato de Glicerol, Álcool de Lanolina, Ácido Cítrico, Citrato de Magnésio, Ciclometicone, Glicerina, Metilparabeno, Propilparabeno e Propilenoglicol.                                                                      | R\$ 56,79  | R\$ 2.839,50  |
| 67 | 6     | Unid                                         | Cuba Redonda – Cuba redonda para assepsia 10 cm confeccionado em aço inox de 1º qualidade, embalado individualmente em saco plástico constando extremamente os dados de identificação e procedência.                                                                                                                           | R\$ 32,54  | R\$ 195,24    |
| 68 | 5     | Unid                                         | Cuba Rim – Cuba rim de aço inoxidável; Dimensões 26x12; Capacidade 700 ml; Material aço inoxidável.                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 65,42  | R\$ 327,10    |
| 69 | 30    | Cx c/ 10<br>Unid                             | Curativo Alginato de Cálcio e Prata, tamanho 15 x 15 cm, hipoalergênico, estéril.                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 164,39 | R\$ 4.931,70  |
| 70 | 30    | Cx c/10<br>Und                               | Curativo Alginato de Cálcio e Sódio, tamanho 10 x 10 cm, hipoalergênico, estéril.                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 64,68  | R\$ 1.940,40  |
| 71 | 1.000 | Unid                                         | Curativo Algodonado Estéril tipo Zobec 15 x 30 cm. Compressa para curativo cirúrgico estéril 15 x 30 cm. 100% algodão Produto estéril. Esterilizado por Óxido de Etileno, Produto de                                                                                                                                           | R\$ 3,04   | R\$ 3.040,00  |



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**

Rua Ministro Oscar José de Almeida, 52 – Centro – Tel: (12) 3116-9020

Bananal - Estado de São Paulo

[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br)

|    |     |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |               |
|----|-----|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|
|    |     |                  | uso único – Proibido reprocessar, Livre de manchas e impurezas isenta de amido e alvejante óptico, Embalado individualmente, Tecido de gaze envolto a uma camada de algodão hidrófilo, proporcionando alto poder de absorção.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |               |
| 72 | 1   | Cx c/ 50 Unid    | Curativo fixador estéril. Curativo Filme Transparente Fenestrado 10cm x 12cm Unidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 68,43  | R\$ 68,43     |
| 73 | 50  | Caixa c/ 10 Unid | Curativo Hidroalginato com Prata. 11x11cm, uma mistura de alginato, carboximetilcelulose e de fibras de nylon revestidas de prata metálica, controla eficazmente o exsudato em feridas infectadas ou fortemente colonizadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 64,01  | R\$ 3.200,50  |
| 74 | 25  | Pct 01 Kg        | Detergente desincrustante em pó, composto de ortofosfato trissódico para limpeza de artigos médicos hospitalares contaminados por material biológico. Embalagem contendo 1kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 104,39 | R\$ 2.609,75  |
| 75 | 20  | Frasco de 1000ml | Detergente enzimático, composição à base de amilase, protease, lipase, carbohidrase e álcool isopropílico. Embalagem resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 44,74  | R\$ 894,80    |
| 76 | 30  | Kit              | DIU (todos descartáveis e estéreis). 1 pinça pozzi em resina de engenharia, ponta fina, com 26,5cm de comprimento 01 pinça cheron, 1 histerômetro em poliestireno, com haste centimetrada e stopper, com 25 cm de comprimento; 01 tesoura longa ponta curva, em liga metálica de 25cm de comprimento, 01 par de luva de látex de procedimento estéril tamanho médio, 10 compressas de gaze 11 fios com dimensões de 7,5 cm x 7,5cm dobradas, 01 campo para cobertura de mês SSMMS 100% polipropileno laminado em polietileno, absorvente impermeável, gramatura de 50g/ms com 60cm x 60cm de comprimento. | R\$ 77,56  | R\$ 2.326,80  |
| 77 | 20  | Pct c/ 50 Unid   | Eletrodo descartável de ECG adulto. Plástico ABS revestido com Ag/AgCl (eletrodo de referência)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 37,92  | R\$ 758,40    |
| 78 | 110 | Rolos            | Embalagem Tubular para esterilização 250mm x 50m, papel grau cirúrgico, filme laminado de poliéster com polipropileno/multacamadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 186,69 | R\$ 20.535,90 |



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**

Rua Ministro Oscar José de Almeida, 52 – Centro – Tel: (12) 3116-9020

Bananal - Estado de São Paulo

[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br)

|    |       |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |               |
|----|-------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|
| 79 | 15    | Rolos            | Embalagem Tubular para esterilização 500mm x 100m, papel grau cirúrgico , filme laminado de poliéster com polipropileno/multicamadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 371,42 | R\$ 5.571,30  |
| 80 | 6.000 | Unid             | Equipo extensor multivias (2 vias) com clamp, possui duas extremidades distais com conectores luer lock, duas extensões em pvc dotadas de dispositivo clamp (abre e fecha), um intermediário em “y” unindo as extensões distais a extensão proximal (luer slip); tubo flexível e transparente em pvc. Desenvolvido com principal função de duplicar o acesso venoso, conectando duas vias de infusão (equipos extensores) ao acesso venoso. Atóxico e apirogênico. Descartável e de uso único.                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 1,51   | R\$ 9.060,00  |
| 81 | 150   | Pct c/ 100 unid  | Equipo macrogotas c/ injetor lateral, soro, estéril, ponta perfurante, câmara flexível gotejadora, tubo em PVC, atóxico e apirogênico, conexão Luer Lock com pinça rolete de alta precisão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 153,67 | R\$ 23.050,50 |
| 82 | 20    | Pct c/ 25 Unid   | Equipo microgotas contendo tubo elastômero para administração de medicamentos/soluções; Ponta perfurante adaptável com facilidade e segurança em qualquer tipo de frasco/ampola/bolsa contendo protetor; Câmara de gotejamento rígida e transparente permitindo o monitoramento do fluxo da solução a ser administrada; Tubo flexível e transparente em P.V.C. de no mínimo 1,20m de comprimento; Regulador de fluxo (clamp e rolete) para controle de fluxo com segurança; Conector luer macho universal com protetor. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. | R\$ 50,27  | R\$ 1.005,40  |
| 83 | 5     | Pct com/ 10 Unid | Equipo P/Bomba de Infusão EV-Hart- Air 170102 – HARTMANN Equipo compatível para Bomba de Infusão Marca Hartmann Modelo:EV-HART-AIR Equipo de infusão parenteral para uso em BI Mini Max com penetrador universal e filtro para entrada de ar hidrófobo e bacteriológico de 0,22 micra e tampa protetora. Câmara graduada flexível translúcida e cristal com filtro 15 micra e macrogotejador Tubo em PVC translúcido e cristal, pinça rolete de alta precisão e conector Luer Lock Rotativo, com tampa protetora e                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 12,58  | R\$ 62,90     |



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**

Rua Ministro Oscar José de Almeida, 52 – Centro – Tel: (12) 3116-9020

Bananal - Estado de São Paulo

[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br)

|    |     |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |              |
|----|-----|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
|    |     |                      | embalado e esterilizado conforme preconização do M. da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |              |
| 84 | 5   | Unid                 | Equipo Para Transfusão de Sangue. Atóxico; Apirogênico; Estéril; 20 gotas(água destilada) 20ml; Lanceta perfurante para conexão ao recipiente sangue; Câmara dupla flexível sendo a primeira dotada de filtro de sangue para retenção de coágulos, e a segunda para visualização e controle de gotejamento; Extensão em Pvc; Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete; Conexão luer slip para dispositivo de acesso venoso. Altura 34,30 cm. Largura 12 cm. Profundida 2,07cm. Validade 03 anos. | R\$ 6,64  | R\$ 33,20    |
| 85 | 150 | Unid                 | Equipo Polifix 2 Vias Pediátrico C/ Clamp Estéril- Esterilizado a Óxido de Etileno; Fabricado em PVC flexível; Tubo de 15 cm; Conector tipo Luer Slip universal; Pinça Rolete e Corta-Fluxo; Câmara gotejadora flexível; Atóxico e Apirogênico.                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 3,36  | R\$ 504,00   |
| 86 | 2   | Caixa c/<br>100 Unid | Escalpe 19G, tubo PVC, asas leves, flexível, conector luer cônico rígido, 19 G, coleta sangue vácuo, adaptador luer coleta múltipla, estéril, descartável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 45,02 | R\$ 90,04    |
| 87 | 10  | Caixa c/<br>100 Unid | Escalpe 21G, tubo PVC, asas leves, flexível, conector luer cônico rígido, 21 G, coleta sangue vácuo, adaptador luer coleta múltipla, estéril, descartável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 45,72 | R\$ 457,20   |
| 88 | 50  | Caixa c/<br>100 Unid | Escalpe 23G, tubo PVC, asas leves, flexível, conector luer cônico rígido, 23 G, coleta sangue vácuo, adaptador luer coleta múltipla, estéril, descartável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 47,36 | R\$ 2.368,00 |
| 89 | 30  | Caixa c/<br>100 Unid | Escalpe 25G, tubo PVC, asas leves, flexível, conector luer cônico rígido, 25 G, coleta sangue vácuo, adaptador luer coleta múltipla, estéril, descartável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 49,36 | R\$ 1.480,80 |
| 90 | 10  | Caixa c/<br>100 Unid | Escalpe 27G, tubo PVC, asas leves, flexível, conector luer cônico rígido, 27 G, coleta sangue vácuo, adaptador luer coleta múltipla, estéril, descartável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 49,36 | R\$ 493,60   |
| 91 | 250 | Unid                 | Escova degermação, com clorexidina à 2%, estéril, embalada individualmente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 3,87  | R\$ 967,50   |
| 92 | 60  | Unid                 | Esfigmomanometro Adulto – aneroide, portátil, com pintura texturizada, após tratamento antiferrugem, com visor graduado de 0 a 300 mmhg, preciso e de fácil leitura, com pera bolsa de ar e tubos conectores em borracha, sem                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 96,49 | R\$ 5.789,40 |



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**

Rua Ministro Oscar José de Almeida, 52 – Centro – Tel: (12) 3116-9020

Bananal - Estado de São Paulo

[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br)

|     |       |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |               |
|-----|-------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|
|     |       |                | emendas, com manguito de borracha sintética, em braçadeira de nylon, fecho de velcro, com aprovação e calibração do inmetro. Acompanha estetoscópio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |               |
| 93  | 3     | Unid           | Esfigmomanometro adulto para obeso – Aneroide, portátil, com pintura texturizada, após tratamento antiferrugem, com visor graduado de 0 a 300 mmhg, preciso e de fácil leitura, com pera bolsa de ar e tubos conectores em borracha, sem emendas, com manguito de borracha sintética, em braçadeira de nylon, fecho de velcro, com aprovação e calibração do inmetro. Acompanha estetoscópio.                                                                                                  | R\$ 163,91 | R\$ 491,73    |
| 94  | 4     | Unid           | Esfigmomanometro Infantil – Aneroide, portátil, com braçadeira infantil, pintura texturizada, após tratamento antiferrugem, com visor graduado de 0 a 300 mmhg, preciso e de fácil leitura, com pera bolsa de ar e tubos conectores em borracha, sem emendas, com manguito de borracha sintética, em braçadeira de nylon, fecho de velcro, com aprovação e calibração do inmetro. Acompanha estetoscópio.                                                                                      | R\$ 118,41 | R\$ 473,64    |
| 95  | 20    | Unid           | Espaçador para Medicamentos de uso Adulto e Infantil, com máscara anatômica para inalação, tubo em alumínio. Indicado para pacientes a partir de 2 anos, com o objetivo de facilitar a administração de medicamentos. Fácil manuseio, com adaptador flexível e encaixe universal que adapta em todos os aerossóis disponíveis no mercado. Possui máscara transparente, flexível de fácil adaptação ao rosto de crianças e adultos. De fácil manuseio e limpeza; não contém carga termostática. | R\$ 61,93  | R\$ 1.238,60  |
| 96  | 1.000 | Unid           | Esparadrapo, 100 mm, 4,50 m, impermeável 1 face. Massa adesiva ZNO, resistente, branca, tecido de algodão com boa aderência e hipoalergênico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 16,55  | R\$ 16.550,00 |
| 97  | 20    | Unid           | Estetoscópio adulto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 29,90  | R\$ 598,00    |
| 98  | 7     | Unid           | Estetoscópio pediátrico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 49,50  | R\$ 346,50    |
| 99  | 50    | Unid           | Extensor Universal para aspiração de secreção 2mts. Com conector graduado bioxi 3.0.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 6,49   | R\$ 324,50    |
| 100 | 4     | Unid           | Filme adesivo transparente. Rolo 10cm X 10m.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 100,89 | R\$ 403,56    |
| 101 | 2     | Kit c/ 03 Unid | Fio Guia Intubação/introdução Bougie Kit C/ 3 Tam. Guia de Intubação Bougie – 6 Fr 2,5 a 4,5 mm 535 mm. Guia de Intubação Bougie – 10 Fr                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 159,03 | R\$ 318,06    |



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**

Rua Ministro Oscar José de Almeida, 52 – Centro – Tel: (12) 3116-9020

Bananal - Estado de São Paulo

[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br)

|     |       |                |                                                                                                                                                                                                                                                     |           |               |
|-----|-------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|
|     |       |                | 5,0 a 8,0 mm 700 mm. Guia de Intubação Bougie – 15 Fr 8,5 a 11 mm 700 mm                                                                                                                                                                            |           |               |
| 102 | 1.500 | Unid           | Fita adesiva crepe 19x50.                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 7,23  | R\$ 10.845,00 |
| 103 | 300   | Rolo           | Fita autoclave, 50 m, 18 mm, azul, dorso em papel crepado. Identificação, lacre p/ pacote descartável não tecido.                                                                                                                                   | R\$ 32,40 | R\$ 9.720,00  |
| 104 | 1.500 | Unid           | Fita microporosa hipoalergênica 10cm x 4,5m, excelente fixação; cor: branca. Tamanho: 10 cm x 4,5 m, carretel c/capa de proteção.                                                                                                                   | R\$ 6,90  | R\$ 10.350,00 |
| 105 | 100   | Unid           | Fita microporosa hipoalergênica 2,5cm x 4,5 cm. Hipoalérgica para pele sensível na cor branca de 2,5cm x 4,5m                                                                                                                                       | R\$ 4,27  | R\$ 427,00    |
| 106 | 500   | Unid           | Fita microporosa hipoalergênica 5cm x 4,5m, extra fina; excelente fixação; cor: branca. Tamanho: 5 cm x 4,5 m, carretel c/capa de proteção.                                                                                                         | R\$ 7,25  | R\$ 3.625,00  |
| 107 | 60    | Frasco 100ml   | Fixador citológico. Fixador cito patológico a base de propilenoglicol e álcool sistema tipo spray com propriedades para fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico estendidos em lâminas de vidro.            | R\$ 13,88 | R\$ 832,80    |
| 108 | 100   | Unid           | Fluxômetro para válvula reguladora de oxigênio. Escala de 0 a 15 lpm. Cápsulas interna e externa em material transparente inquebrável. Esfera de aço inoxidável. Rosca de saída padrão 9/16" x 18 fios. Cor: verde. Sistema de vedação tipo agulha. | R\$ 97,66 | R\$ 9.766,00  |
| 109 | 80    | Pct c/ 07 Unid | Fralda descartável, adulto, tamanho G. Rápida absorção, evitando que a umidade fique em contato com a pele por períodos prolongados. Ajuda a prevenir irritações. Barreiras antivazamento. Sistema antiodor que neutraliza o odor da urina.         | R\$ 21,26 | R\$ 1.700,80  |
| 110 | 80    | Pct c/ 08 Unid | Fralda descartável, adulto, tamanho M. Rápida absorção, evitando que a umidade fique em contato com a pele por períodos prolongados. Ajuda a prevenir irritações. Barreiras antivazamento. Sistema antiodor que neutraliza o odor da urina.         | R\$ 25,92 | R\$ 2.073,60  |
| 111 | 3     | Pct c/ 10 Unid | Fralda descartável, adulto, tamanho P. Rápida absorção, evitando que a umidade fique em contato com a pele por períodos prolongados. Ajuda a prevenir irritações. Barreiras antivazamento. Sistema antiodor que neutraliza o odor da urina.         | R\$ 23,74 | R\$ 71,22     |



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**

Rua Ministro Oscar José de Almeida, 52 – Centro – Tel: (12) 3116-9020

Bananal - Estado de São Paulo

[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br)

|     |       |                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |              |
|-----|-------|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
| 112 | 25    | Pct c/ 16<br>Unid                | Fralda descartável, adulto, tamanho XG. Rápida absorção, evitando que a umidade fique em contato com a pele por períodos prolongados. Ajuda a prevenir irritações. Barreiras antivazamento. Sistema antiodor que neutraliza o odor da urina.                                                                                                                                                                                           | R\$ 49,00 | R\$ 1.225,00 |
| 113 | 20    | Unid                             | Frasco 250 ml – tipo almotolia, em polietileno (plástico) bico curvo, ângulo de 90° parte medial, c/ protetor, tampa em rosca, 250ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 6,49  | R\$ 129,80   |
| 114 | 100   | Unid                             | Frasco 500ml – tipo almotolia, em polietileno (plástico) bico curvo, ângulo de 90° parte medial, c/ protetor, tampa em rosca, cor âmbar 500ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 8,27  | R\$ 827,00   |
| 115 | 1.000 | Unid                             | Frasco descartável para dieta enteral 300ml, plástico transparente, estéril, graduado a cada 50 ml, dispositivo de vedação acoplada a tampa rosqueada, e alça para suporte. Embalado individualmente com especificação do lote impresso no produto, composto de etiqueta para identificação do paciente e da solução. Capacidade de 300 ml.                                                                                            | R\$ 1,52  | R\$ 1.520,00 |
| 116 | 250   | Almotoli<br>a Frasco<br>de 100ml | Gel condutor incolor para realização de exames de ultrassom e eletrocardiograma, Composição: carbômero, água deionizada, conservante, umectante e alcalinizante. Solúvel em água não gorduroso e não escorre. Produto não gorduroso, hidrossolúvel, não irritante, hipoalérgico, não abrasivo e umectante, o que facilita sua remoção do transdutor e da pele proporcionando ainda, entre um e outro, uma película suave e deslizante. | R\$ 3,09  | R\$ 772,50   |
| 117 | 100   | Bisnagas<br>30g                  | Hidrogel com AGE. É um gel estéril destinado ao tratamento de feridas que possui em sua formulação água deionizada, propilenoglicol e óleos de origem vegetal, capaz de promover hidratação da ferida, mantendo um ambiente úmido ideal para cicatrização e para o desbridamento auto lítico.                                                                                                                                          | R\$ 72,71 | R\$ 7.271,00 |
| 118 | 160   | Cx c/ 10<br>unid                 | Indicador Biológico Teste para esterilização a vapor 24h (UNIVERSAL, deve poder ser utilizado em qualquer equipamento de incubadora). Indicador Biológico do tipo autocontido para monitorar ciclos de esterilização a vapor, com tempo de leitura final de 24 horas incubados em incubadora apropriada com temperatura de 58°C +/- 2°C. Composto por uma tira/disco de papel,                                                         | R\$ 45,74 | R\$ 7.318,40 |



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**

Rua Ministro Oscar José de Almeida, 52 – Centro – Tel: (12) 3116-9020

Bananal - Estado de São Paulo

[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br)

|     |    |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |              |
|-----|----|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
|     |    |                        | impregnado com esporos de Geobacillus Stearothermophilus ATCC 7953 (não patógeno) contendo população mínima de $1 \times 10^5$ , ampola de vidro lacrada e quebrável, contendo meio de cultura específico, combinado com indicador de pH, que muda de cor após incubação, quando existirem esporos viáveis. As ampolas de vidro devem ser acondicionadas em frasco termo plástico flexível, não cortante, permitindo que o meio de cultura entre em contato com o agente microbiano, sem risco de acidente profissional, com tampa permeável ao vapor e protegida de um papel de filtro bacteriano. Rótulo para identificação, fixado ao tubete, contendo data de fabricação, validade, e número de lote. Com indicador químico externo que muda de cor, após o ciclo de esterilização, diferenciando as ampolas processadas das não processadas. Pode ser utilizado em ciclos de 118°C a 137°C de temperatura. Caixa com 10 unidades. |            |              |
| 119 | 25 | Embalagem com 250 Unid | Indicador Químico Para monitoramento de processos de esterilização a vapor. Monitoramento de tempo, temperatura e qualidade de vapor em relação a curva de morte do indicador biológico. Proporcionar uma leitura fácil e imediata através da alteração da cor, possui uma camada plástica que impede que a tinta do indicador entre em contato com os instrumentos esterilizados. Possuir estabilidade indicadora antes e depois da exposição. Atender os requisitos contidos em ISO 11140: 2014 para um indicador químico do Tipo 5. Caixa com 250 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 101,81 | R\$ 2.545,25 |
| 120 | 50 | Unid                   | Kit de nebulização adulto, com copinho dosador que não derrama o líquido, máscara super macia, atóxica e anatômica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 13,76  | R\$ 688,00   |
| 121 | 50 | Unid                   | Kit de nebulização infantil, com copinho dosador que não derrama o líquido, máscara super macia, atóxica e anatômica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 16,60  | R\$ 830,00   |
| 122 | 10 | Unid                   | Kit Mascara Alta Concentração Infantil Oxigênio C/ Reservatório. Composição: Máscara: alongada em PVC; Conector: polipropileno; Válvula: polipropileno; Balão reservatório: PVC (Adulto 1.000ml / Infantil 750ml); Fixador: faixa elástica livre de látex; Máscara de Oxigênio de Alta Concentração.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 12,65  | R\$ 126,50   |



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**

Rua Ministro Oscar José de Almeida, 52 – Centro – Tel: (12) 3116-9020

Bananal - Estado de São Paulo

[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br)

|     |       |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |              |
|-----|-------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------|
| 123 | 50    | Unid | Kit Máscara De Alta Concentração Com Reservatório Adulto. Máscara para nebulização; Tamanho adulto; 1,5 metros de mangueira; 01 Bolsa reservatório; 01 Elástico para fixação da máscara. Peso: 0,1kg; Largura: 8 cm; Altura: 11 cm; Comprimento: 5 cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 8,45 | R\$ 422,50   |
| 124 | 500   | Unid | Kit Papanicolau Estéril tamanho G Composto de: - 01 Espéculo descartável modelo collin, (de acordo com a escolha acima P / M e G) - 01 Escova cervical, com as cerdas em formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica. Possui 18 cm de comprimento; - 01 Espátula de ayre, fabricada em madeira de 19 cm de comprimento; - 02 Luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único; - 01 Lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação da paciente; - 01 Caixa porta-lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm Esterilizado por Óxido Etileno (ETO), e embalado em papel grau cirúrgico. | R\$ 6,24 | R\$ 3.120,00 |
| 125 | 1.000 | Unid | Kit Papanicolau Estéril tamanho M Composto de: - 01 Espéculo descartável modelo collin, (de acordo com a escolha acima P / M e G) - 01 Escova cervical, com as cerdas em formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica. Possui 18 cm de comprimento; - 01 Espátula de ayre, fabricada em madeira de 19 cm de comprimento; - 02 Luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único; - 01 Lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação da paciente; - 01 Caixa porta-lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm Esterilizado por Óxido Etileno (ETO), e embalado em papel grau cirúrgico. | R\$ 6,10 | R\$ 6.100,00 |
| 126 | 500   | Unid | Kit Papanicolau Estéril tamanho P Composto de: - 01 Espéculo descartável modelo collin, (de acordo com a escolha acima P / M e G) - 01 Escova cervical, com as cerdas em formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica. Possui 18 cm de comprimento; - 01 Espátula de ayre, fabricada em madeira de 19 cm de comprimento; - 02 Luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único; - 01 Lâmina de vidro de 2,5 cm                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 5,74 | R\$ 2.870,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**

Rua Ministro Oscar José de Almeida, 52 – Centro – Tel: (12) 3116-9020

Bananal - Estado de São Paulo

[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br)

|     |       |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |               |
|-----|-------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|
|     |       |                    | x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação da paciente; - 01 Caixa porta-lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm Esterilizado por Óxido Etileno (ETO), e embalado em papel grau cirúrgico.                                                                                                                                                                                                                                                    |            |               |
| 127 | 4     | Kit com 50 Unid    | Lacres Numerados Carro De Emergência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 9,00   | R\$ 36,00     |
| 128 | 1     | Cx c/ 100 Unid     | Lâmina de bisturi em aço 11.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 55,03  | R\$ 55,03     |
| 129 | 1     | Cx c/ 100 Unid     | Lâmina de bisturi em aço 15.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 37,82  | R\$ 37,82     |
| 130 | 2     | Cx C/100 Unid      | Lâmina de bisturi em aço 23.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 28,82  | R\$ 57,64     |
| 131 | 250   | Cx c/50 Unid       | Lâminas para microscopia. Lâmina Não lapidada, com extremidade fosca, tamanho de 25,4 x 76,2 mm e espessura em 1,0 a 1,2 mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 11,53  | R\$ 2.882,50  |
| 132 | 2.000 | Cx c/100 Unid      | Lanceta de segurança, para punção digital, calibre 28g, confeccionada em aço inoxidável com ponta tri facetada, descartável, estéril, embutida em corpo plástico ou outro material compatível com tampa protetora e de fácil remoção. O sistema deve ser retrátil, e possuir mecanismo de segurança que diz para a agulha e recolhe automaticamente pós punção, que impossibilite a reutilização do produto. Em conformidade com nr-32. Acondicionado em caixas com 100 unidades. | R\$ 18,34  | R\$ 36.680,00 |
| 133 | 60    | Caixa com 10 rolos | Lençol hospitalar de papel descartável para maca, cor branca, 100% celulose, com textura firme e resistente. Tamanho: 70 cm x 50 m. Rolos embalados individualmente, em plástico. Kit com 10 rolos.                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 240,83 | R\$ 14.449,80 |
| 134 | 100   | Frasco 200ml       | Loção oleosa a base de A.G.E. (Ácidos Graxos Essenciais) e T.C.M.(Triglicerídeos de Cadeia Média) enriquecidos com Lecetina de soja e vitaminas A e E. Embalagem: 200 ML. Almotolia.                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 17,76  | R\$ 1.776,00  |
| 135 | 300   | Pares              | Luva cirúrgica, látex natural, 6,5, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada c/pó bio absorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT c/ abertura asséptica.                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 2,81   | R\$ 843,00    |
| 136 | 500   | Pares              | Luva cirúrgica, látex natural, 7,0, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada c/pó bio absorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT c/ abertura asséptica.                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 2,64   | R\$ 1.320,00  |



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**

Rua Ministro Oscar José de Almeida, 52 – Centro – Tel: (12) 3116-9020

Bananal - Estado de São Paulo

[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br)

|     |       |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |               |
|-----|-------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|
| 137 | 500   | Pares             | Luva cirúrgica, látex natural, 7,5, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada c/pó bio absorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT c/ abertura asséptica.                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 2,64   | R\$ 1.320,00  |
| 138 | 800   | Unid              | Luva cirúrgica, látex natural, 8,0, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada c/pó bio absorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT c/ abertura asséptica.                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 2,67   | R\$ 2.136,00  |
| 139 | 1.000 | Cx c/ 100 Unid    | Luva procedimento, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bio absorvível, ambidestra, descartável, atóxica, formato anatômico, resistente à tração.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 27,26  | R\$ 27.260,00 |
| 140 | 2.000 | Cx c/ 100 Unid    | Luva procedimento, látex natural íntegro e uniforme, médio, lubrificada com pó bio absorvível, ambidestra, descartável, atóxica, formato anatômico, resistente à tração.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 27,28  | R\$ 54.560,00 |
| 141 | 2.000 | Cx c/ 100 Unid    | Luva procedimento, látex natural íntegro e uniforme, pequeno, lubrificada com pó bio absorvível, ambidestra, descartável, atóxica, formato anatômico, resistente à tração.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 23,47  | R\$ 46.940,00 |
| 142 | 20    | Unid              | Malha tubular ortopédica, algodão 10 cmx15m.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 13,20  | R\$ 264,00    |
| 143 | 20    | Unid              | Malha tubular ortopédico, algodão 15 cmx15 m.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 20,21  | R\$ 404,20    |
| 144 | 20    | Unid              | Malha tubular ortopédico, algodão 20 cmx15 m.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 27,47  | R\$ 549,40    |
| 145 | 3.000 | Cx c/ 50 Unid     | Máscara cirúrgica tripla com filtro antiviral c/ clipe nasal, com elástico descartável, fabricada em tecido não tecido 100% polipropileno. Possuindo acabamento nas lateral e elástico que se adapta perfeitamente ao rosto do usuário.                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 8,66   | R\$ 25.980,00 |
| 146 | 1.000 | Unid              | Máscara de proteção N95 / PFF2 para proteção respiratória contra bacilos da tuberculose e vírus da gripe suína, contendo 99% bfe para partículas de 0,1 microns, hipoalérgica, fluído resistente e confortável, possuindo clips nasais que se amoldam aos diferentes tipos de rosto. Apresentar registro na anvisa.                                                                                                                                                        | R\$ 4,46   | R\$ 4.460,00  |
| 147 | 1     | Caixa c/ 250 Unid | Mini Sabonete 15g. . Validade 02 anos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 128,90 | R\$ 128,90    |
| 148 | 12    | Unid              | Otoscópio com cabo metálico com acabamento liso, preto, alimentado por duas pilhas alcalinas AA. Cabeçote com lâmpada, regulador de alta e baixa luminosidade. Lâmpada halogena 2.5 v. Lente giratória. 05 (cinco) espéculos auriculares, reutilizável (esterilizável em autoclave ou solução para esterilização) nos seguintes calibres e quantidades: 01 espéculo de diâmetro 2,8 mm n 1;- 01 espéculo de diâmetro 4,15 mm n 2;- 01 espéculo de diâmetro 5,0 mm n 3;- 01 | R\$ 401,48 | R\$ 4.817,76  |



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**

Rua Ministro Oscar José de Almeida, 52 – Centro – Tel: (12) 3116-9020

Bananal - Estado de São Paulo

[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br)

|     |     |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |              |
|-----|-----|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
|     |     |                  | espéculo de diâmetro 6,0 mm n 4;- 01 espéculo de diâmetro 9,0 mm n 5. Garantia: de 12 meses após a compra.                                                                                                                                                                                                            |            |              |
| 149 | 100 | Unid             | Oxímetro de dedo, para monitorização da porcentagem de saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e dos batimentos cardíacos por minuto para adulto, ser certificado pela Anvisa, DIMENSÕES:13 x 11 x 16 cm, Peso: 500 g, tipo de alimentação: 02 pilhas AAA.                                                             | R\$ 94,96  | R\$ 9.496,00 |
| 150 | 10  | Unid             | Papagaio – Papagaio em aço inoxidável 1º qualidade. Utilizado para coletar urina em paciente do sexo masculino; 1000ml                                                                                                                                                                                                | R\$ 147,27 | R\$ 1.472,70 |
| 151 | 60  | Rolos            | Papel Alumínio 30cm x 100m. Material: folha laminada de alumínio.                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 46,58  | R\$ 2.794,80 |
| 152 | 100 | Unid             | Pilha AA pequena. Composição das células da bateria: Alcalina. Contém 02 unidades.                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 10,44  | R\$ 1.044,00 |
| 153 | 50  | Unid             | Pilha AAA palito. Composição das células da bateria: Alcalina. Contém 4 unidades.                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 13,99  | R\$ 699,50   |
| 154 | 100 | Unid             | Pilha alcalina C Média. Composição das células da bateria: Alcalina. Contém 02 unidades.                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 26,30  | R\$ 2.630,00 |
| 155 | 50  | Unid             | Pilha de Lithium 3V. Bateria de lítio CR2032. Cartela com 5 unidades 3v.                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 22,62  | R\$ 1.131,00 |
| 156 | 100 | Unid             | Polihexanida – Gel. Em sua composição, há 0,1% de Polihexanida (PHMB), 0,1% de Betaina, carboximetilcelulose, Cocoamidopropilbetaína, glicerina e água purificada. 30g                                                                                                                                                | R\$ 32,83  | R\$ 3.283,00 |
| 157 | 50  | Unid             | Protetor solar FPS 50; loção cremosa, embalagem com 120 ml; resistente à água e suor; contendo substâncias como barreira protetora da pele contra radiações solares (raios ultravioleta U.V.A e U.V.B); não comedogênico; hipoalergênico; livre de paba; dermatologicamente testado; isento de fragrância e corantes. | R\$ 54,99  | R\$ 2.749,50 |
| 158 | 20  | Cx (c/ 100 Unid) | Seringa 10ml, polipropileno transparente (plástico), 10 ml bico luer Slip, êmbolo com ponteira de borracha siliconada, graduação firme e perfeitamente legível, descartável, estéril.                                                                                                                                 | R\$ 62,23  | R\$ 1.244,60 |
| 159 | 150 | Cx (c/ 100 Unid) | Seringa 20ml, polipropileno transparente (plástico), 20 ml bico luer lock, êmbolo com ponteira de borracha siliconada, graduação firme e perfeitamente legível, descartável, estéril.                                                                                                                                 | R\$ 65,66  | R\$ 9.849,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**

Rua Ministro Oscar José de Almeida, 52 – Centro – Tel: (12) 3116-9020

Bananal - Estado de São Paulo

[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br)

|     |       |                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |               |
|-----|-------|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|
| 160 | 100   | Cx (c/<br>100<br>Unid)           | Seringa 3ml, polipropileno transparente (plástico), 03 ml bico luer lock, êmbolo com ponteira de borracha siliconada, graduação firme e perfeitamente legível, descartável, estéril.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 21,70  | R\$ 2.170,00  |
| 161 | 20    | Cx (c/<br>100<br>Unid)           | Seringa 3ml, polipropileno transparente (plástico), 03 ml bico luer Slip, êmbolo com ponteira de borracha siliconada, graduação firme e perfeitamente legível, descartável, estéril.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 29,25  | R\$ 585,00    |
| 162 | 20    | Cx (c/<br>100<br>Unid)           | Seringa 5ml, polipropileno transparente (plástico), 05 ml bico luer Slip, êmbolo com ponteira de borracha siliconada, graduação firme e perfeitamente legível, descartável, estéril.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 41,80  | R\$ 836,00    |
| 163 | 1     | Cx (c/<br>100<br>Unid)           | Seringa 60ml, polipropileno transparente (plástico), 60 ml bico luer Slip, êmbolo com ponteira de borracha siliconada, graduação firme e perfeitamente legível, descartável, estéril.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 254,41 | R\$ 254,41    |
| 164 | 1.000 | Cx (c/<br>100<br>Unid)           | Seringa de Insulina, descartável 1 ml com agulha 13 x 4,5: estéril, atóxicas e apirogênicas, confeccionada em polipropileno, com bico que garante conexões seguras e sem vazamentos, corpo lubrificado, êmbolo reto, cilindro siliconado transparente e com escala nítida e numerada em traços longos a cada 10 u.i. e a secundária a cada 2 u.i.; feitas com tinta atóxica em azul ou preta. Flange com formato anatômico, embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no ministério da saúde. | R\$ 31,79  | R\$ 31.790,00 |
| 165 | 1.000 | Almotoli<br>a Frasco<br>de 100ml | Solução Degermante de Clorexidine 2% - Gliconato de clorexidina em solução degermante a 2%, acondicionado em 100 ml. Registro no ministério da saúde, em conformidade com a rdc 17/10 e rdc 199/96. Apresentar autorização de funcionamento conforme lei 6360/76 e certificado de boas práticas de fabricação - CBPF por linha de produção. Almotolia Frasco de 100ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 5,00   | R\$ 5.000,00  |
| 166 | 15    | Unid                             | Sonda Foley, látex, siliconada estéril 2 vias Nº 08 – Composição: látex siliconizado. Orifícios adequados, eficientes e bem acabado, ponta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 5,54   | R\$ 83,10     |



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**

Rua Ministro Oscar José de Almeida, 52 – Centro – Tel: (12) 3116-9020

Bananal - Estado de São Paulo

[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br)

|     |    |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |            |
|-----|----|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|
|     |    |      | atraumática; balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; atóxico, nãopirogênico, de uso único e estéril (esterilizado por óxido de etileno); embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de papel grau cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto; compatível com lubrificantes à base de água. Válvula de fácil manipulação.                                                                                                                                                                   |          |            |
| 167 | 15 | Unid | Sonda Foley, látex, siliconada estéril 2 vias Nº 10 {indicação pediátrica} – composição: látex siliconizado. Orifícios adequados, eficientes e bem acabado, ponta atraumática; balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; atóxico, nãopirogênico, de uso único e estéril (esterilizado por óxido de etileno); embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de papel grau cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto; compatível com lubrificantes à base de água. Válvula de fácil manipulação. | R\$ 5,14 | R\$ 77,10  |
| 168 | 50 | Unid | Sonda Foley, látex, siliconada estéril 2 vias Nº 12 – Composição: látex siliconizado. Orifícios adequados, eficientes e bem acabado, ponta atraumática; balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; atóxico, nãopirogênico, de uso único e estéril (esterilizado por óxido de etileno); embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de papel grau cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto; compatível                                                                                        | R\$ 4,30 | R\$ 215,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**

Rua Ministro Oscar José de Almeida, 52 – Centro – Tel: (12) 3116-9020

Bananal - Estado de São Paulo

[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br)

|     |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |            |
|-----|-----|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|
|     |     |      | com lubrificantes à base de água. Válvula de fácil manipulação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |            |
| 169 | 80  | Unid | Sonda Foley, látex, siliconada estéril 2 vias Nº 14 – Composição: látex siliconizado. Orifícios adequados, eficientes e bem acabado, ponta atraumática; balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; atóxico, nãopirogênico, de uso único e estéril (esterilizado por óxido de etileno); embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de papel grau cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto; compatível com lubrificantes à base de água. Válvula de fácil manipulação. | R\$ 4,31 | R\$ 344,80 |
| 170 | 100 | Unid | Sonda Foley, látex, siliconada estéril 2 vias Nº 16 – composição: látex siliconizado. Orifícios adequados, eficientes e bem acabado, ponta atraumática; balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; atóxico, nãopirogênico, de uso único e estéril (esterilizado por óxido de etileno); embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de papel grau cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto; compatível com lubrificantes à base de água. Válvula de fácil manipulação. | R\$ 4,28 | R\$ 428,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**

Rua Ministro Oscar José de Almeida, 52 – Centro – Tel: (12) 3116-9020

Bananal - Estado de São Paulo

[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br)

|     |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |            |
|-----|-----|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|
| 171 | 200 | Unid | Sonda Foley, látex, siliconada estéril 2 vias Nº 18 – Composição: látex siliconizado. Orifícios adequados, eficientes e bem acabado, ponta atraumática; balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; atóxico, nãopirogênico, de uso único e estéril (esterilizado por óxido de etileno); embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de papel grau cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto; compatível com lubrificantes à base de água. Válvula de fácil manipulação. | R\$ 4,06 | R\$ 812,00 |
| 172 | 80  | Unid | Sonda Foley, látex, siliconada estéril 2 vias Nº 20 – Composição: látex siliconizado. Orifícios adequados, eficientes e bem acabado, ponta atraumática; balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; atóxico, nãopirogênico, de uso único e estéril (esterilizado por óxido de etileno); embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de papel grau cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto; compatível com lubrificantes à base de água. Válvula de fácil manipulação. | R\$ 4,55 | R\$ 364,00 |
| 173 | 50  | Unid | Sonda Foley, látex, siliconada estéril 2 vias Nº 22 - composição: látex siliconizado. Orifícios adequados, eficientes e bem acabado, ponta atraumática; balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; atóxico, nãopirogênico, de uso único e estéril (esterilizado por óxido de etileno); embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação,                                                                                                                                                             | R\$ 4,49 | R\$ 224,50 |



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**

Rua Ministro Oscar José de Almeida, 52 – Centro – Tel: (12) 3116-9020

Bananal - Estado de São Paulo

[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br)

|     |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          |            |
|-----|-----|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|
|     |     |      | seguido de papel grau cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto; compatível com lubrificantes à base de água. Válvula de fácil manipulação.                                                                                                                                                                                                     |          |            |
| 174 | 20  | Unid | Sonda nasogástrica longa 06, descartável, atóxica, maleável, estéril, confeccionada em polivinil, flexível, transparente e siliconada.                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 1,81 | R\$ 36,20  |
| 175 | 30  | Unid | Sonda nasogástrica longa 08, descartável, atóxica, maleável, estéril, confeccionada em polivinil, flexível, transparente e siliconada.                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 1,82 | R\$ 54,60  |
| 176 | 50  | Unid | Sonda nasogástrica longa 10, descartável, atóxica, maleável, estéril, confeccionada em polivinil, flexível, transparente e siliconada.                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 1,99 | R\$ 99,50  |
| 177 | 80  | Unid | Sonda nasogástrica longa 12, descartável, atóxica, maleável, estéril, confeccionada em polivinil, flexível, transparente e siliconada.                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 2,03 | R\$ 162,40 |
| 178 | 80  | Unid | Sonda nasogástrica longa 14, descartável, atóxica, maleável, estéril, confeccionada em polivinil, flexível, transparente e siliconada.                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 2,00 | R\$ 160,00 |
| 179 | 80  | Unid | Sonda nasogástrica longa 16, descartável, atóxica, maleável, estéril, confeccionada em polivinil, flexível, transparente e siliconada.                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 2,64 | R\$ 211,20 |
| 180 | 100 | Unid | Sonda nasogástrica longa 18, descartável, atóxica, maleável, estéril, confeccionada em polivinil, flexível, transparente e siliconada.                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 2,22 | R\$ 222,00 |
| 181 | 100 | Unid | Sonda nasogástrica longa 20, descartável, atóxica, maleável, estéril, confeccionada em polivinil, flexível, transparente e siliconada.                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 2,61 | R\$ 261,00 |
| 182 | 80  | Unid | Sonda nasogástrica longa 22, descartável, atóxica, maleável, estéril, confeccionada em polivinil, flexível, transparente e siliconada.                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 2,61 | R\$ 208,80 |
| 183 | 50  | Unid | Sonda uretral de alívio Nº 04, confeccionada em polivinil, flexível, transparente e siliconada com 2 orifícios central e lateral.                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 1,64 | R\$ 82,00  |
| 184 | 100 | Unid | Sonda uretral de alívio Nº 10 – Dispositivo para auxiliar no procedimento de sondagem vesical de alívio; sonda descartável siliconizada, confeccionada em tudo de PVC – [cloreto de polivinila]. Ponta arredondada e fechada com furo lateral. Conector padrão com tampa. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e esterilizado por óxido de etileno. | R\$ 1,21 | R\$ 121,00 |
| 185 | 100 | Unid | Sonda uretral de alívio Nº 12 – Dispositivo para auxiliar no procedimento de sondagem vesical de alívio; sonda descartável siliconizada, confeccionada em tudo de PVC – [cloreto de polivinila]. Ponta arredondada e fechada com                                                                                                                                | R\$ 1,17 | R\$ 117,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**

Rua Ministro Oscar José de Almeida, 52 – Centro – Tel: (12) 3116-9020

Bananal - Estado de São Paulo

[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br)

|     |     |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |            |
|-----|-----|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
|     |     |                | furo lateral. Conector padrão com tampa. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e esterilizado por óxido de etileno.                                                                                                                                                                                                                                  |           |            |
| 186 | 100 | Unid           | Sonda uretral de alívio Nº 14 – Dispositivo para auxiliar no procedimento de sondagem vesical de alívio; sonda descartável siliconizada, confeccionada em tudo de PVC – [cloreto de polivinila]. Ponta arredondada e fechada com furo lateral. Conector padrão com tampa. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e esterilizado por óxido de etileno. | R\$ 1,35  | R\$ 135,00 |
| 187 | 80  | Unid           | Sonda uretral de alívio Nº 16 – Dispositivo para auxiliar no procedimento de sondagem vesical de alívio; sonda descartável siliconizada, confeccionada em tudo de PVC – [cloreto de polivinila]. Ponta arredondada e fechada com furo lateral. Conector padrão com tampa. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e esterilizado por óxido de etileno. | R\$ 2,02  | R\$ 161,60 |
| 188 | 80  | Unid           | Sonda uretral de alívio Nº 18 – Dispositivo para auxiliar no procedimento de sondagem vesical de alívio; sonda descartável siliconizada, confeccionada em tudo de PVC – [cloreto de polivinila]. Ponta arredondada e fechada com furo lateral. Conector padrão com tampa. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e esterilizado por óxido de etileno. | R\$ 1,27  | R\$ 101,60 |
| 189 | 80  | Unid           | Sonda uretral de alívio Nº 6 – Dispositivo para auxiliar no procedimento de sondagem vesical de alívio; sonda descartável siliconizada, confeccionada em tudo de PVC – [cloreto de polivinila]. Ponta arredondada e fechada com furo lateral. Conector padrão com tampa. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e esterilizado por óxido de etileno.  | R\$ 1,20  | R\$ 96,00  |
| 190 | 80  | Unid           | Sonda uretral de alívio Nº 8 – Dispositivo para auxiliar no procedimento de sondagem vesical de alívio; sonda descartável siliconizada, confeccionada em tudo de PVC – [cloreto de polivinila]. Ponta arredondada e fechada com furo lateral. Conector padrão com tampa. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e esterilizado por óxido de etileno.  | R\$ 1,16  | R\$ 92,80  |
| 191 | 30  | Pct c/ 12 Unid | Tala metálica para imobilização de dedos – Tala metálica para imobilização de dedo, tala                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 17,70 | R\$ 531,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**

Rua Ministro Oscar José de Almeida, 52 – Centro – Tel: (12) 3116-9020

Bananal - Estado de São Paulo

[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br)

|              |     |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |               |
|--------------|-----|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------|
|              |     |                            | metálica com espuma, para imobilização provisória de fraturas e luxações de falanges e metacarpos de adultos e crianças, com fixação por esparadrapo. Fabricado em Alumínio 100% Liga 1100 A H 14 com espessura de 1,0 mm e espuma antialérgica espessura 9 mm +- 1 mm, no tamanho de 16x180mm, não estéril e de uso único. Disposto em embalagem plástica contendo 12 unidades. Com registro na ANVISA.                                                                                                                                                    |                       |               |
| 192          | 2   | Unid                       | Tambor de inox 14 x 12cm 1600ml. Tambor de inox 16 x 14cm – 2800ml. Fabricado em aço inoxidável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 208,49            | R\$ 416,98    |
| 193          | 5   | Unid                       | Tambor Inox Para Gaze E Algodão 29 X 16cm. Medidas: 29 x 16 cm. Material: Aço inoxidável. Garantia: 1 ano contra defeito de fabricação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 429,59            | R\$ 2.147,95  |
| 194          | 50  | Unid                       | Termômetro clínico digital, c/ visor digital de fácil visualização, ponta (sensor) resistente à água, beep sonoro que indica o final da medição.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 12,85             | R\$ 642,50    |
| 195          | 10  | Cx C/100 Unid              | Teste Bowie Dick teste químico. Livre de chumbo, que contém reativo químico atóxico, , trata-se de um teste de verificação e detecção de gases não condensáveis e bolhas de ar em autoclaves com bombas de vácuo no ciclo de esterilização.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 1.421,65          | R\$ 14.216,50 |
| 196          | 20  | Pct c/ 100 unid            | Touca descartável em TNT, 100% sanfonada, possui elástico em todo o perímetro da touca proporcionando vedação durante a utilização. De uso único. Tamanho único. Cor: branca.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 10,02             | R\$ 200,40    |
| 197          | 3   | Pct c/ 15m                 | Tubo em borracha sintética, látex, antialérgica, para punção venosa c/ 15 m (Garrote) 200.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 45,33             | R\$ 135,99    |
| 198          | 300 | Almotoli a Frasco de 100ml | Vaselina líquida, usada como lubrificante de uso geral. Frasco de 100ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 8,95              | R\$ 2.685,00  |
| 199          | 200 | Unid                       | Glicosímetro – Medidor de glicemia capilar, de uso hospitalar. Monitor que oferece qualidade e rapidez no resultado. Visor ampliado. Com codificação automática, resultado rápido – 5 segundos. Com memória para 200 resultados tecnologia de fotômetro de refletância. Já codificado, não precisando de chip. Tensão: alimentação por pilhas e/ou baterias. Volume de sangue: 1 - 2 µl. Qualidade comprovada: iso 15197:2013 <sup>2</sup> . 4 amostras de sangue: capilar / venoso / arterial / neonatal. Garantia: vitalícia (para monitor e lancetador). | R\$ 68,81             | R\$ 13.762,00 |
| <b>TOTAL</b> |     |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>R\$ 934.315,19</b> |               |



**PREFEITURA MUNICIPAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**

Rua Ministro Oscar José de Almeida, 52 – Centro – Tel: (12) 3116-9020

Bananal - Estado de São Paulo

[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br)

**DESTINADO A AMPLA CONCORRÊNCIA: LOTE 200**

|     |       |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |               |
|-----|-------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|
| 200 | 1.125 | Cx c/50<br>Unid | Fita reagentes de glicosímetro para determinação de glicemia capilar. Resultados precisos em 5 segundos com as tiras. Volume da amostra: 2 µl. Permitem a utilização de amostras de sangue capilar. Compatível com o aparelho descrito no item 200 caixa com 50 testes. <b>AS FITAS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM O GLICOSÍMETRO DO ITEM 199.</b> | R\$ 65,85 | R\$ 74.081,25 |
|-----|-------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|

**COTA RESERVADA 25% PARA MICROEMPRESAS E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE:  
LOTE 201**

|     |     |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |               |
|-----|-----|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|
| 201 | 375 | Cx c/50<br>Unid | Fita reagentes de glicosímetro para determinação de glicemia capilar. Resultados precisos em 5 segundos com as tiras. Volume da amostra: 2 µl. Permitem a utilização de amostras de sangue capilar. Compatível com o aparelho descrito no item 200 caixa com 50 testes. <b>AS FITAS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM O GLICOSÍMETRO DO ITEM 199.</b> | R\$ 65,85 | R\$ 24.693,75 |
|-----|-----|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|

**Valor Global dos Lotes: R\$ 934.315,19 (novecentos e trinta e quatro mil, trezentos e quinze reais e dezenove centavos).**

**4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 4.1 Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumida e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 4.2 Entregar os materiais no prazo, conceições e local indicado, sujeitando-se no que couber as leis do consumidor;
- 4.3 Promover a organização técnica e administrativa do objeto do presente contrato, de modo obter eficiência na sua execução, de acordo com as condições técnicas, de habilitação e proposta comercial.
- 4.4 Executar o objeto de acordo com a sua PROPOSTA e com as normas e condições previstas neste instrumento, inclusive com as prescrições da Lei nº 8.666/93, respondendo civil e criminalmente pelas consequências de sua inobservância total ou parcial.
- 4.5 Responsabilizar-se total, integral, direta e indiretamente pelos danos causados diretamente às CONTRATANTES ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, tais como



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**

*Rua Ministro Oscar José de Almeida, 52 – Centro – Tel: (12) 3116-9020*

*Bananal - Estado de São Paulo*

[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br)

indenizações cíveis, trabalhistas, previdenciárias, de transporte, armazenamento ou de qualquer natureza, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da Administração.

- 4.6 Manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de QUALIFICAÇÃO exigidas no Edital.
- 4.7 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MUNICÍPIO, ou por seus prepostos, incluindo dados técnicos e operacionais sobre o objeto.
- 4.8 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.9 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 4.10 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 4.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 4.12 A empresa contratada se responsabiliza pela manutenção preventiva e corretiva do veículo locado.
- 4.13 O veículo (objeto deste certame) deverá ser entregue devidamente revisado, limpo e em perfeitas condições de uso, bem como acompanhado dos documentos necessários para sua livre circulação em território nacional.

## **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 5.1 Notificar, por escrito, à Contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do Contrato, fixando prazo para a sua correção;
- 5.2 Acompanhar e fiscalizar o objeto em todas as suas etapas, registrando as ocorrências;
- 5.3 Pagar o valor devido no prazo avençado;
- 5.4 Rejeitar, no todo ou em parte, o material a ser entregue em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor;
- 5.5 Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



**PREFEITURA MUNICIPAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**

*Rua Ministro Oscar José de Almeida, 52 – Centro – Tel: (12) 3116-9020*

*Bananal - Estado de São Paulo*

[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br)

5.6 Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

**6. PRAZO DE FORNECIMENTO E PAGAMENTO**

6.1 O prazo de fornecimento dos produtos, obrigatoriamente e sempre que necessário, em até 48 (quarento e oito) horas após a solicitação da Unidade de Saúde correspondente.

6.2 O prazo de pagamento será 30 dias após a emissão da nota fiscal.

**7. LOCAL DE ENTREGA**

7.1 Os produtos solicitados deverão ser entregues na Unidade Mista de Saúde, situada na Av Bom Jesus, 134 – Centro, Bananal -SP.

7.2 Horário para entrega: Deverá ser respeitado o horário de expediente das 8 horas às 12 horas e 13h30min às 16h30min de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados nacionais, municipais e do Estado de São Paulo.

**8. RECEBIMENTO**

8.1 O aceite/aprovação dos produtos pela UMS não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade e/ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA;

8.2 Não obstante, a emissão do Termo de Aceite Definitivo ficará a contratada a garantir a perfeita execução do objeto, nos termos da legislação civil, penal e profissional, e das disposições constantes neste processo;

8.3 Perante a CONTRATANTE ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao CONTRATANTE dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

**9. DO PRAZO DE VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 O prazo de vigência de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura;

9.2 Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas podendo a Secretaria promover a solicitação de acordo com suas necessidades, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência, em igualdade de condições.

**10. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇO**



**PREFEITURA MUNICIPAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**

*Rua Ministro Oscar José de Almeida, 52 – Centro – Tel: (12) 3116-9020*

*Bananal - Estado de São Paulo*

[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br)

- 10.1 Durante a vigência da Ata(s), os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra do equilíbrio econômico-financeiro, ou de redução dos preços praticados no mercado;
- 10.2 A contratada do registro de preços poderá solicitar a atualização dos preços vigentes formalmente a contratante, acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos ou outros documentos comprobatórios, que serão analisados pelo Município;
- 10.3 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso;
- 10.4 O preço atualizado não poderá ser superior ao praticado no mercado.

## **11. FISCALIZAÇÃO**

- 11.1 A fiscalização da contratação decorrente do edital caberá aos funcionários Nelson Fortunato de Oliveira, Fernanda Nader Cobra, Giovana Miranda Delavi de Araújo que determinará o que for necessário para regularização.
- 11.2 Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a UMS (Unidade Mista de Saúde de Bananal - SP) ou modificação da contratação;
- 11.3 As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser lavadas formalmente por ele próprio ao conhecimento da autoridade competente imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes;
- 11.4 A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização;
- 11.5 A existência e a atuação da fiscalização em nada se restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**

Rua Ministro Oscar José de Almeida, 52 – Centro – Tel: (12) 3116-9020  
Bananal - Estado de São Paulo  
[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024**

**ANEXO II – Exigências para habilitação**

**Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa**

**Para Habilitação Jurídica:**

- a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
- b) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Cópia do decreto de autorização para que se estabeleçam no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, no caso de empresas ou sociedades estrangeiras;
- d) **Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

**Para Qualificação Econômica - Financeira:**

- e) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
- f) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
- g) Declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital;
- h) Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



**PREFEITURA MUNICIPAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**

*Rua Ministro Oscar José de Almeida, 52 – Centro – Tel: (12) 3116-9020*

*Bananal - Estado de São Paulo*

[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br)

**h).1** O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

**h).2** No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

**Para Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

- i) Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)**, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- j)** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;
- k) Certidão Negativa de Débitos perante a Justiça do Trabalho**, afim de provar a inexistência de débitos inadimplidos, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452 de 1º de Maio de 1943;
- l) Declaração que não possui menores de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos conforme ou **Certidão Negativa de Ilícitos Trabalhistas** praticados contra trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 14(quatorze) anos, expedida pela Delegacia Regional do Trabalho do Estado de sua Sede ou Órgão Competente do Estado de sua Sede ou Declaração firmada pelo licitante, conforme Decreto Federal nº 4358 de 05 de Setembro de 2002 (Anexo IV);
- m) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Federal** conjunta com a Dívida Ativa da União, conforme portaria conjunta PGFN/RFB n. 2 de 31 de agosto de 2005 em validade, relativa à sede da licitante, compreendendo também a **regularidade com os débitos previdenciários**;
- n) Certidão Negativa, expedida pela Fazenda Estadual (ICMS)** da sede da empresa;  
  
**Obs.: As empresas sediadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar também a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, em validade, conforme determina a Resolução Conjunta PGE/SER nº 033 de 24/11/2004 da Secretaria de Estado da Receita e Procuradoria Geral do Estado.**
- o) Certidão Negativa, expedida pela Fazenda Municipal** da sede da empresa;
- p) Certificado de Regularidade de Situação junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, expedido pela Caixa Econômica Federal.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**

*Rua Ministro Oscar José de Almeida, 52 – Centro – Tel: (12) 3116-9020*

*Bananal - Estado de São Paulo*

[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br)

**Outras comprovações:**

- q) Declaração de inexistência de fatos impeditivos (Anexo III);
- r) Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando o seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

**Para Qualificação Técnica:**

- s) Certidão(ões) ou atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, demonstrando fornecimento de produtos pertinentes e compatíveis com o objeto deste Termo de Referência;
- ✓ As empresas que encaminharem a documentação pelo correio deverão enviar o código de rastreio no prazo de 02 (dois) dias úteis por e-mail.
- ✓ A falta de quaisquer dos documentos mencionados, ou a apresentação dos mesmos em desacordo com o presente edital, implicará na desclassificação da licitante.
- ✓ Os documentos exigidos para esta licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração que realiza a licitação, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial. Os que forem de emissão do próprio licitante deverão ser impressos em papel timbrado do mesmo, registrar o número desta licitação, estar datados e assinados por seu representante legal ou preposto formalmente estabelecido, devidamente identificado. **A autenticação dos documentos de habilitação do licitante vencedor poderá, também, ser realizada por servidor da unidade que realiza a licitação, mediante a apresentação dos originais.**



**PREFEITURA MUNICIPAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**

*Rua Ministro Oscar José de Almeida, 52 – Centro – Tel: (12) 3116-9020  
Bananal - Estado de São Paulo  
[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br)*

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024**

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2024**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

---

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**

*Rua Ministro Oscar José de Almeida, 52 – Centro – Tel: (12) 3116-9020  
Bananal - Estado de São Paulo  
[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br)*

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024**

**ANEXO IV –  
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_**

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

**REF: nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_**

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins do disposto no **inciso VI do art.68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

OSB: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Bananal, ..... de ..... de 2024

**Empresa: .....**  
**Representante Legal: (Nome completo)**



**PREFEITURA MUNICIPAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**

Rua Ministro Oscar José de Almeida, 52 – Centro – Tel: (12) 3116-9020  
Bananal - Estado de São Paulo  
[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024**

**ANEXO V – CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

**A Coordenadoria de Compras e licitações**

Prezados Senhores,

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024** - Comissão de Licitação – Carta-Proposta.  
Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

**2. CONDIÇÕES GERAIS**

| ITEM | QUANT | UN | DESCRIÇÃO | MARCA /<br>MODELO | R\$<br>UNITÁRIO | R\$<br>TOTAL |
|------|-------|----|-----------|-------------------|-----------------|--------------|
| 01   |       |    |           |                   |                 |              |
| 02   |       |    |           |                   |                 |              |
| ...  |       |    |           |                   |                 |              |
| ...  |       |    |           |                   |                 |              |
|      |       |    |           |                   |                 |              |

**2.1.** A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total do lote, de acordo com o Anexo I do Edital. A proposta terá validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de abertura do pregão.

**PROPOSTA: R\$ (Por extenso)**

**VALOR UNITÁRIO: R\$ (Por extenso)**

**Local de entrega:**

**2.2** O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

**(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)**



**PREFEITURA MUNICIPAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**

*Rua Ministro Oscar José de Almeida, 52 – Centro – Tel: (12) 3116-9020  
Bananal - Estado de São Paulo  
[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br)*

**ANEXO VI**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024**

**MINUTA DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E  
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

Para fins de participação na licitação de Modalidade Pregão Eletrônico Nº. \_\_\_\_\_ de 2024 a (o) (NOME COMPLETO DO PROPONENTE)....., CNPJ, sediada (o) .....(ENDEREÇO COMPLETO), declara sob as penas da Lei que é (Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor individual, conforme o caso), na forma da Lei complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e Data

Nome e identificação do Declarante

OBS: A presente declaração deverá ser assinada por representante legal do PROPONENTE.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**

Rua Ministro Oscar José de Almeida, 52 – Centro – Tel: (12) 3116-9020  
Bananal - Estado de São Paulo  
[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br)

**ANEXO VII**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024**

**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024**

Aos \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2024 no site da operadora de pregão eletrônico \_\_\_\_\_, registram-se os preços da empresa \_\_\_\_\_, com sede na ENDEREÇO COMPLETO DA EMPRESA, inscrita no CNPJ n. \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade n. \_\_\_\_\_ e CPF n. \_\_\_\_\_ para \_\_\_\_\_, conforme descrição dos itens e demais condições desta ATA de Registro de Preços, em atendimento ao \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

**1.1.** A presente contratação é feita pela licitação **Modalidade Pregão Eletrônico n.º** \_\_\_\_ / \_\_\_\_, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1066/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO e DO PREÇO**

**2.1.** Constitui objeto desta ATA de Registro de Preços, para \_\_\_\_\_, descritos e especificados no Anexo I deste edital, constante no respectivo **Processo Administrativo**, cujos termos são partes integrantes deste instrumento.

**2.2.** O(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata refere(m)-se ao(s) seguinte(s) item(ns):

| ITEM                         | QUANT | UN | DESCRIÇÃO | MARCA | R\$ UNIT. | R\$ TOTAL  |
|------------------------------|-------|----|-----------|-------|-----------|------------|
|                              |       |    |           |       |           |            |
|                              |       |    |           |       |           |            |
|                              |       |    |           |       |           |            |
| <b>VALOR TOTAL:</b><br>***** |       |    |           |       |           | <b>R\$</b> |

**2.3.** O preço a ser pago pelo fornecimento realizado será aquele registrado neste instrumento, independentemente da data da entrega do objeto.

**2.4.** O preço registrado compreenderá todos os custos necessários à execução do objeto desta Ata de Registro de Preço, incluso frete até os locais de entrega.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DE PREÇOS:**



**PREFEITURA MUNICIPAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**

*Rua Ministro Oscar José de Almeida, 52 – Centro – Tel: (12) 3116-9020  
Bananal - Estado de São Paulo  
[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br)*

**3.1.** O pagamento será efetuado conforme disposto no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.

**3.2.** Os preços registrados e os contratos deles decorrentes poderão ser reajustados após 1 (um) ano da data base fixada na Ata de Registro de Preços, conforme Lei n.º 14.133/2021.

**3.3.** A qualquer tempo, cada um dos preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os fornecedores registrados para estabelecer o novo valor.

**3.4.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**3.5.** O pedido de revisão de preços será processado e julgado pelo Órgão Gerenciador.

**CLÁUSULA QUARTA – DO REGISTRO DE PREÇOS E A VALIDADE DA ATA**

**4.1.** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico <https://bananal.sp.gov.br/>.

**4.2.** O prazo de vigência da presente ATA de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual período.

**4.3.** Homologado o resultado da licitação, será lavrada ata de registro de preços, na qual serão registrados os preços e os fornecedores, com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições a serem observadas nas futuras contratações e os órgãos participantes.

**4.3.1.** Serão convocados para assinar a ata de registro de preços os licitantes vencedores, devendo constar ainda no instrumento aqueles que tiverem ofertado proposta, especificando-se, na ata, a ordem de classificação.

**CLÁUSULA QUINTA – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS, DO RECEBIMENTO, DO CANCELAMENTO E ADESÃO**

**5.1.** As aquisições serão formalizadas através de Nota de Empenho, cada vez que solicitada pelo setor contratante, desde que dentro do prazo de validade da ATA de Registro de Preços.

**5.2.** O MUNICIPIO, através da Coordenadoria de Compras, respeitada a ordem de registro, selecionará os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

**5.3.** A empresa vencedora fica obrigada a entregar o(s) objeto(s) licitado(s) no prazo máximo de \_\_\_\_ ( ) dias contados a partir do recebimento de cada empenho ou documento equivalente emitido pela \_\_\_\_\_.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**

*Rua Ministro Oscar José de Almeida, 52 – Centro – Tel: (12) 3116-9020*

*Bananal - Estado de São Paulo*

[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br)

**5.3.1.** O descumprimento do prazo estipulado no item 5.3 dará ensejo à aplicação das multas contratuamente previstas.

**5.4.** Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega somente serão analisados pela Administração caso sejam requeridos até a data final prevista para a entrega e desde que estejam instruídos com as devidas justificativas e comprovação.

**5.4.1.** Os pedidos instruídos em condições diversas das previstas anteriormente serão indeferidos de pronto.

**5.5.** O aceite e aprovação dos produtos pelo Município, não exclui a responsabilidade civil da empresa vencedora por vício de quantidade ou qualidade do material ou disparidades com as especificações estabelecidas no Termo de Referência que deverá ser parte anexa a esta ATA;

**5.6.** O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

**5.7.** O detentor da Ata de Registro de Preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- a)** descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b)** recusar-se, injustificadamente, ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata;
- c)** deixar, injustificadamente, de assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d)** recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- e)** sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou, em virtude de lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública.

**5.7.1.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, sem aplicação de penalidades, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

**5.7.2.** A ata de registro de preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, sendo convocado os demais licitantes, observando a ordem de classificação.

**5.8.** A presente ata de registro de preços poderá ser aderida por outros órgãos da Administração na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1066/2023.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES PARA INADIMPLENTO:**



**PREFEITURA MUNICIPAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**

*Rua Ministro Oscar José de Almeida, 52 – Centro – Tel: (12) 3116-9020*

*Bananal - Estado de São Paulo*

[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br)

**6.1.** São aplicáveis as sanções e procedimentos previstos no Título IV, Capítulo I da Lei Federal nº 14.133/21.

**6.1.1.** As penalidades só deixarão de ser aplicadas nas seguintes hipóteses:

- a)** Comprovação, anexada aos autos, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento da obrigação; e/ou,
- b)** Manifestação da unidade requisitante, informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis exclusivamente à Administração.

**6.2.** Ocorrendo recusa da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido neste Edital, sem justificativa aceita pela Administração, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, serão aplicadas:

- a)** Multa no valor de 20% (vinte por cento) do valor do ajuste se firmado fosse;
- b)** Pena de impedimento de licitar e contratar pelo prazo de até 3 (três) anos com a Administração Pública, a critério da Prefeitura;

**6.3.** À licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, inclusive em razão de comportamento inadequado de seus representantes, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida neste edital, não manter a proposta/lance, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, se microempresa ou pequena empresa não regularizar a documentação fiscal no prazo concedido para este fim, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, serão aplicadas as penalidades referidas nas alíneas “a” e “b” do subitem 6.2 ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, a depender da natureza e gravidade da infração cometida e peculiaridades do caso em concreto.

**6.4.** As penalidades poderão ainda ser aplicadas em outras hipóteses, nos termos da Lei, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, sendo que com relação a multas serão aplicadas como segue:

**6.4.1.** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do ajuste, por inexecução total do objeto.

**6.4.2.** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inexecutada, por inexecução parcial do ajuste.

**6.4.3.** Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor do material não entregue por dia de atraso, inclusive nas hipóteses de fixação de prazo para substituição ou complementação, limitada a demora até o máximo de 19 (dezenove) dias do prazo fixado, após restará configurada inexecução do ajuste, parcial ou total a depender se o atraso se deu em parte ou no todo.

**6.4.4.** Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do material entregue em desacordo com as especificações do edital e do ajuste, sem prejuízo de sua substituição, no prazo estabelecido.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**

*Rua Ministro Oscar José de Almeida, 52 – Centro – Tel: (12) 3116-9020  
Bananal - Estado de São Paulo  
[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br)*

**6.4.5.** Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do ajuste, por descumprimento de qualquer das obrigações decorrentes do ajuste, não previstas nas demais disposições desta cláusula.

**6.4.6.** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, por rescisão do ajuste decorrente de culpa da Contratada.

**6.5.** As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.

**6.6.** Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos dos artigos 166 e 167 da Lei Federal nº 14.133/21, observados os prazos nele fixados, que deverá ser dirigido ao Setor de Compras e Licitações do Município de Bananal.

**6.6.1.** Caso a Contratante releve justificadamente a aplicação da multa ou de qualquer outra penalidade, essa tolerância não poderá ser considerada como modificadora de qualquer condição contratual, permanecendo em pleno vigor todas as condições deste Edital.

**6.7.** Os procedimentos de aplicação das penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar serão conduzidos por comissão, nos termos do artigo 158, “caput” e § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**6.8.** São aplicáveis à presente licitação e ao ajuste dela decorrente no que cabível for, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21.

**7 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**7.1.** A ATA de Registro de Preços poderá ser revogada pelo Município:

- a) automaticamente;
- b) por decurso de prazo de vigência;
- c) quando não restarem fornecedores registrados.
- d) pelo município, quando caracterizado o interesse público.

Bananal/SP. \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Pregoeiro**

**EMPRESA VENCEDORA:**

**C.N.P.J.:**

**Representante Legal:**

**CPF:**

**Assinatura:** \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**

*Rua Ministro Oscar José de Almeida, 52 – Centro – Tel: (12) 3116-9020  
Bananal - Estado de São Paulo  
[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br)*

**ANEXO VIII**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024**

**MINUTA DE CONTRATO Nº /2024**

**Processo Administrativo n.º 2616/2024**

**Processo Licitatório n.º 180/2024**

**Pregão Eletrônico n.º 040/2024**

**Interessada: Secretaria Municipal de Saúde**

**CONTRATO n.º xxx/2024**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL E A EMPRESA XXX PARA  
XXXXX.**

Aos XX (XXX) dias do mês de XXX do ano de dois mil e vinte e quatro, presentes, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL**, ente de direito público interno, inscrita sob o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 45.196.698/0001-09, com sede na Rua Ministro Oscar José de Almeida, n.º 52, Centro, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada pelo Exmo. Prefeito Municipal de Bananal, Sr. William Landim da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 44.875.378-9-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 362.155.848-94, domiciliado e residente nesta cidade, com endereço comercial na Rua Ministro Oscar José de Almeida, n.º 52, Centro, Bananal/SP, de um lado, e, de outro, a empresa **XXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º XXXXXXXXXXXX, estabelecida na XXXXXXXXXXXX, CEP XXXXX, Tel. XXXX, e-mail: [XXXXXXXX](mailto:XXXXXXXX), neste ato representada pelo seu sócio proprietário XXXX brasileiro, XXXX, portador do RG n.º XXX e do CPF n.º XXXX, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, na qualidade de adjudicatária no Pregão Eletrônico n.º 017/2024, Processos Administrativos n.º 823/2024, cujo inteiro teor a CONTRATADA declara expressamente, nesta avença, conhecer e aceitar, e ao qual se vinculam as partes, firmam o presente contrato, em observância às disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021 e seus atos regulamentadores; da Lei Complementar Federal 123/06 em suas redações atuais; do Decreto Municipal 1066/2023, de 29 de março de 2023, supletivamente aos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**



**PREFEITURA MUNICIPAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**

*Rua Ministro Oscar José de Almeida, 52 – Centro – Tel: (12) 3116-9020*

*Bananal - Estado de São Paulo*

[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br)

1.1 - O presente contrato tem por objeto xxxxxxxxx, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência e Proposta Comercial.

1.2 - Consideram-se integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os documentos a seguir relacionados, os quais, neste ato, as partes declaram conhecer e aceitar:

1.2.1 - O instrumento convocatório do certame licitatório acima indicado, o seu Termo de Referência, onde constam todas as características do fornecimento a ser realizado e seus demais anexos, bem como a Proposta Comercial da CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1 - O contrato vigorará por doze meses a contar de xxxxxx, podendo ser prorrogado nos moldes na Lei n.º 14.133/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão no presente exercício à conta da dotação orçamentária a seguir indicada, nos termos do inciso IV do artigo 72 da Lei 14.133/2021.

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO**

4.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$ xxxxx (xxxxxxxxxx)**, por conta da dotação orçamentária constante no item 3.1 supra para atender às despesas inerentes a este contrato, durante o corrente exercício.

4.2 - O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4.3 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

4.4 – O fornecimento será realizado conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato, devidamente acompanhados da Nota Fiscal ou Fatura, bem como da comprovação das regularidades fiscais e trabalhistas, conforme exigido no item 6.8 deste instrumento, a qual poderá ser constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

4.5 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, o prazo para pagamento ficará sobrestado até que a Contratada regularize o erro.

4.6 - O pagamento de parcelas com eventual atraso será corrigido pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, ‘pro rata tempore’.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**

*Rua Ministro Oscar José de Almeida, 52 – Centro – Tel: (12) 3116-9020*

*Bananal - Estado de São Paulo*

[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br)

5.1 – Os serviços serão executados de acordo com o descrito no Termo de Referência cabendo à Contratada respeitar e cumprir fielmente o mesmo de acordo com as datas ali estipuladas.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1 - Executar o objeto deste contrato nas condições previstas no instrumento convocatório, seus anexos, na respectiva proposta, seus anexos e valores definidos por lances e negociação, e no presente contrato assinado entre as partes, observando as orientações recebidas da CONTRATANTE, permitindo o acompanhamento e fiscalização da mesma.

6.1.1 – Após a homologação da licitação, comparecer quando convocado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, para assinatura do instrumento contratual/Ordem de Fornecimento, sob pena de multa de 5% (cinco por cento), sobre o valor contratado;

6.2 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo procedimento licitatório.

6.3 - Vedar, participar da execução de contrato, direta ou indiretamente, pessoa física ou jurídica, que estejam enquadradas nos termos do artigo 14 da Lei 14.133/21.

6.4 - Fazer prova da regularidade para com a Fazenda Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como perante o FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. As certidões deverão estar, em vigor na data da emissão da Nota Fiscal e deverão ser juntadas a cada Nota Fiscal emitido e apresentado à CONTRATANTE.

6.5 - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante.

6.5.1 - Na hipótese de qualquer Reclamação Trabalhista, intentada contra a CONTRATANTE, por empregados da CONTRATADA ou de eventuais subcontratantes estes deverão comparecer espontaneamente em juízo reconhecendo sua verdadeira condição de empregador e substituir a CONTRATANTE no processo, até final do julgamento, respondendo pelos ônus diretos e indiretos de eventual condenação.

6.5.2 - A CONTRATANTE não reconhecerá qualquer vínculo ou relação jurídica com eventuais subcontratados. Qualquer contrato porventura necessário, de natureza técnica, administrativa, financeira ou jurídica que decorra dos serviços prestados, será mantido exclusivamente com a CONTRATADA.

6.6 - Pagar o piso salarial, fixado pela convenção coletiva das categorias profissionais empregados na execução do objeto do presente contrato respeitando o princípio da isonomia salarial.

6.7 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique nos locais pertinentes a execução do objeto.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**

*Rua Ministro Oscar José de Almeida, 52 – Centro – Tel: (12) 3116-9020*

*Bananal - Estado de São Paulo*

[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br)

6.8 - Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

6.9 - Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

6.10 - Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este contrato e termo de referência, no prazo determinado.

6.11 - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos.

6.12 - Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do termo de referência.

6.13 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

6.14 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

6.14.1 – A CONTRATADA, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, deverá apresentar comprovante de cumprimento da reserva de cargos a que se refere o item supra, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas.

6.15 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

6.16 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer alteração, conforme prevista no art. 130 da lei 14.133/21.

6.17 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante.

6.18 - Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

6.19 - Designar preposto para representá-la durante a execução deste contrato.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**

*Rua Ministro Oscar José de Almeida, 52 – Centro – Tel: (12) 3116-9020*

*Bananal - Estado de São Paulo*

[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br)

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais, termo de referência e os termos de sua proposta.

7.2 – Exercer o acompanhamento e a fiscalização do objeto deste contrato, por servidores especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7.2.1 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

7.3 - Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução do objeto, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

7.4 - Pagar à CONTRATADA o valor resultante da execução do objeto, no prazo e condições estabelecidas neste contrato.

7.5 - Não praticar atos de ingerência na administração da CONTRATADA, tais como:

7.5.1 - Exercer o poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados;

7.5.2 - Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar na empresa Contratada;

7.5.3 - Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da CONTRATADA, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

7.5.4 - Considerar os trabalhadores da CONTRATADA como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

7.6 - Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento do objeto do contrato.

**CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE**

8.1 - Somente ocorrerá reajustamento do Contrato em razão de flagrante desequilíbrio econômico-financeiro do ajuste inicial, a teor do artigo 124, inciso II, alínea d, da Lei 14133/2021.

8.2 – Os reajustes serão formalizados por meio de apostilamento, exceto quando coincidirem com a prorrogação contratual, caso em que deverão ser formalizadas por aditamento ao contrato.

**CLÁUSULA NONA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO E DAS SANÇÕES**



**PREFEITURA MUNICIPAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**

*Rua Ministro Oscar José de Almeida, 52 – Centro – Tel: (12) 3116-9020  
Bananal - Estado de São Paulo  
[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br)*

9.1 - Constituirão motivos para extinção do contrato, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas no artigo 137 da Lei 14.133/21.

9.2 - A extinção do contrato, observando o disposto nos artigos 138 e 139 da Lei 14.133/21, poderá ser:

I - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

9.3 – A CONTRATANTE terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

9.4 - A CONTRATADA se sujeita às sanções previstas nos artigos 156 da Lei Federal 14.133/21, nos termos previstos no instrumento editalício.

9.5 - A aplicação de uma das sanções não implica na exclusão de outras previstas na legislação vigente.

9.6 - O pagamento de multas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à CONTRATANTE.

9.7 - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada por esta Administração.

9.7.1 – Os valores relacionados a multas poderão ser deduzidos, até seu valor total, de quaisquer pagamentos devidos à CONTRATADA, mesmo que referentes a outras avenças, ou deduzidas de eventual garantia de contrato. Poderão, alternativamente, ser inscritas em Dívida Ativa para cobrança executiva ou cobradas judicialmente.

9.8 - As decisões relacionadas a multas, penalidades e advertências, bem como as notificações dessas decisões, serão publicadas em Diário Oficial do Estado e encaminhadas via correios para as empresas sancionadas, garantindo o direito de ampla defesa, a contar da confirmação de recebimento da decisão.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES E DAS TOLERÂNCIAS**

10.1 - Os direitos e as responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas desta avença e do regime de direito público a que a mesma está submetida, na forma da legislação de regência.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**

*Rua Ministro Oscar José de Almeida, 52 – Centro – Tel: (12) 3116-9020*

*Bananal - Estado de São Paulo*

[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br)

10.2 - Se uma das partes, em benefício da outra, ainda que por omissão, permitir a inobservância, no todo ou em parte, de cláusulas e condições do presente contrato, seus anexos e termos aditivos, tal fato não poderá liberar, desonerar, alterar ou prejudicar essas cláusulas e condições, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO**

11.6            11.1 - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistirão na verificação da conformidade da execução do objeto, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por representantes da CONTRATANTE, especialmente designados, na forma do art. 117 da Lei 14.133/21.

11.1.1 – A CONTRATADA ficará obrigada a permitir e facilitar, a qualquer tempo, a fiscalização dos mesmos, facultando-lhes o livre acesso aos seus depósitos e instalações, bem como a todos os registros e documentos pertinentes com o objeto ora contratado, sem que essa fiscalização importe, a qualquer título, em responsabilidade por parte da CONTRATANTE.

11.2 - A fiscalização poderá sustar qualquer trabalho que esteja em desacordo com o disposto neste contrato.

11.3 - Fica acordado que a fiscalização não terá qualquer poder para eximir a CONTRATADA de qualquer obrigação prevista neste contrato.

11.4- Cabe a fiscalização notificar a CONTRATADA, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

11.5- A fiscalização se manifestará formalmente em todos os atos relativos à execução deste Contrato, em especial quanto à aplicação de sanções e possíveis alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

12.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Capítulo VII da Lei Federal 14.133/21, bem como por eventuais normas regulamentadoras.

12.2 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto, a critério exclusivo do CONTRATANTE, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA NOMEAÇÃO**

13.1 - Ficam designados os funcionários Nelson Fortunato de Oliveira, Fernanda Nader Cobra e Giovana Miranda Delavi de Araújo prazcomo fiscais do contrato, para cumprimento do disposto no artigo 117, e parágrafos, da Lei Federal 14.133/21, em sua redação atual e nos termos das normas regulamentadoras, responsabilizando-se pelo recebimento e conferência do objeto deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**

*Rua Ministro Oscar José de Almeida, 52 – Centro – Tel: (12) 3116-9020*

*Bananal - Estado de São Paulo*

[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br)

14.1 - Aplicam-se à execução deste contrato, especialmente aos casos omissos, normas emanadas da Lei Federal 14.133/21 e seus atos regulamentadores, da Lei Complementar Federal 123/06 em sua redação atual, e, supletivamente aos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 - As partes elegem o foro da CONTRATANTE, ou seja, a Comarca de Bananal – SP, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as mesmas.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bananal, xxx de xxx de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL**

William Landim da Silva

**CONTRATANTE**

XXXXXXXXXX

XXXX

**CONTRATADA**